



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6212 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 4000/2026-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261300792, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0839450-09.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, REENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
JOEDILZA TEIXEIRA BARBALHO	47.130-5	A - IV	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3999/2026-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261366823, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0821047-89.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
JEANE DA CUNHA LOPES	35.302-7	1 - B	3 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3998/2026-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261300814, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0830544-30.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JAIR CARLOS	36.925-0	N2 - I	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3997/2026-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo SEMAD-20261357395, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0811757-50.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 3/5 (três quintos) da vantagem decorrente da percepção da Função Gratificada de Diretor Pedagógico - D, à servidora ANA LUCIA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 36.940-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 31/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3996/2026-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20261300776, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823390-58.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, a servidora DALILA DO NASCIMENTO JANUARIO OLIVEIRA, matrícula nº. 32.138-9, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3995/2026-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20261365460, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0828114-08.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor FERNANDO ADRIANO ARAUJO DE BRITO, matrícula nº. 73.581-7, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3994/2026-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20250554278, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0867516-96.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARCIO BARROS DE BRITO	12.936-4	A - VI	A - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3992/2026-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261211005, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0816654-24.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ANTONIA CLAUDIA DE ASSIS BEZERRA	35.283-7	1 - B	3 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3990/2026-A.P. DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261336215, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0806594-26.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JOSE GREGORIO DE MEDEIROS NETO	47.729-0	C-V	C-VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3989/2026-A.P. DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261211188, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0820318-63.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ADRIANA CARLA BATISTA	32.625-9	N2-I	N2-J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3988/2026-A.P. DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261312359, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0826304-95.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LUCIANA PACHECO SIMINEA LIMA	17.815-2	N2 - L	N2 - M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3987/2026-A.P. DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261312324, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0811754-95.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANA LUCIA GOMES DA SILVA	36.940-3	N2 - I	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3981/2026-A.P. DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº. 058/2004, artigo 26, inciso III, da Lei Complementar nº. 241/2024, Processo nº. SEMAD-20261309552, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0845198-22.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Título de Mestrado, fixada em 20% (vinte por cento), sobre o vencimento do cargo, ao servidor THOBIAS GERMANO DA CUNHA, matrícula nº. 73.670-5, Professor, MAG-N, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3980/2026-A.P. DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261322273, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0841746-04.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
LEANDRO MEDEIROS DANTAS	72.530-8	1 - C	2 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3979/2026-A.P. DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº. 058/2004, artigo 26, inciso III, da Lei Complementar nº. 241/2024, Processo nº. SEMAD-20261324071, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0844528-81.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento), sobre o vencimento do cargo, ao servidor ADRIANO VICENTE ARRUDA, matrícula nº. 63.771-8, Educador Infantil, C-005, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3978/2026-A.P. DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261312499, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0818507-68.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, ao servidor CAMILO DE LIMA PAIVA, matrícula nº. 72.809-1, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3977/2026-A.P. DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº. 058/2004, artigo 26, inciso III, da Lei Complementar nº. 241/2024, Processo nº. SEMAD-20261323865, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0866643-96.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento), sobre o vencimento do cargo, à servidora KLYVIA KEROLAYNE MARTINS DA SILVA, matrícula nº. 73.673-1, Professora, MAG-N, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3976/2026-A.P. DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261312537,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº0844454-27.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ALANY CABRAL DE OLIVEIRA	72.765-5	1 - C	2 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3975/2026-A.P. DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261324012,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0832900-95.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
SUENIA SAMARA DE MORAIS LOPES DA CRUZ	72.730-2	I - A	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3991/2026-A.P. DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261356119,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0837145-52.2026.8.20.5001 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FRANCISCO CAVALCANTE LIMA	43.936-3	N1-H	N1-I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3974/2026-A.P. DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº. 058/2004, artigo 26,inciso III,daLei Complementar nº. 241/2024, Processo nº. SEMAD-20261323806,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0864233-65.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento), sobre o vencimento do cargo, à servidora LUDMILLA VITORIANO DA SILVA, matrícula nº. 73.741-4, Professora, MAG-N, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3973/2026-A.P. DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261323148,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº0800375-60.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JOAO MARIA AQUINO GONDIM	15.132-7	A - V	A - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3972/2026-A.P. DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261322222,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº0912617-93.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
IARAIA NE RODRIGUES DE SANTANA	34.491-5	1 - C	3 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3971/2026-A.P. DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº. 058/2004, artigo 26,inciso III,daLei Complementar nº. 241/2024, Processo nº. SEMAD-20261323687,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0848456-40.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Título de Mestrado, fixada em 20% (vinte por cento), sobre o vencimento do cargo, ao servidor JOSENILDO SIMOES DA SILVA, matrícula nº. 73.698-3, Professor, MAG-N, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3970/2026-A.P. DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261323040,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº0816460-24.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
SILVIA KARLA CAMARA ALVES DE OLIVEIRA	72.087-5	1 - A	2 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3968/2026-A.P. DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261323202,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº0823129-93.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CRISTIANO CAETANO DUARTE	41.644-4	N2 - H	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3964/2026-A.P. DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260894331, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811335-75.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora MARIA DARCIANA RIBEIRO DA R GUIMARAES, matrícula nº. 72.765-3, Farmacêutica Bioquímica, Classe 2, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119/2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, observada a matriz da LCM nº. 118/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 181/2019 e Lei Complementar nº. 211/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3920/2026-A.P. DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261306766, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0821057-36.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIO CESAR DE CARVALHO	13.475-9	A - VI	A - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3881/2026-A.P. DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº. 058/2004, artigo 26, inciso III, da Lei Complementar nº. 241/2024, Processo nº. SEMAD-20261280643, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854504-15.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento), sobre o vencimento do cargo, à servidora GABRIELE DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº. 73.669-8, Professora, MAG-N, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3880/2026-A.P. DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20261280589, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847675-18.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, a servidora KADIA FERNANDA DE OLIVEIRA D DA ROCHA, matrícula nº. 73.561-9, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PORTARIA Nº. 010/2026-GAVIPRE-GABINETE/GAVIPRE-NATAL/RN, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

A VICE-PREFEITA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da VICE-PREFEITURA; DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei nº. 14.133/21 em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar a servidora, ANA CRISTINA SILVA XAVIER, matrícula nº. 72.876-7, como GESTORA do Contrato nº. 04/2026, celebrado pelo Município de Natal, por intermédio do Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, e a empresa DELTA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

LTDA., CNPJ sob o nº. 24.654.745/0001-32, pertinente ao Processo Administrativo nº. 20260938878 - GAVIPRE. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de pessoal (locação de mão de obra).

Art. 3º - Designar a servidora, LAÍSE MARIA SANTANA DANTAS, matrícula nº. 73.740-6, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA

Vice-Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2026

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO GAVIPRE Nº.: 20260938878

CONTRATANTE: Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE - CNPJ: 08.241.747/0015-49

CONTRATADA: DELTA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº. 24.654.745/0001-32

Endereço: R. Barão de Lucena, nº. 62, Loja 05, Bloco Centro Comercial, Cond. Estrela de Natal, Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59066-430.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de pessoal (locação de mão de obra).

VIGÊNCIA: 08.10.2026 a 07.10.2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 04.122.001.2-104 - Manutenção e Funcionamento do GAVIPRE

FONTE: 1500000 - ANEXO: 1

ELEMENTO DE DESPESA - 3.33.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA;

VALOR MENSAL: R\$ 57.905,22 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais e vinte e dois centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 694.862,64 (seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A matéria encontra fundamento nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinaturas:

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA - Pela Contratante

ANDRÉ GUSTAVO DE MELO GUEDES - Pela Contratada

Data da assinatura: 08 de outubro de 2026.

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*PORTARIA Nº. 2688/2026-GS/SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº. 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20260144723, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA JOSE BERNARDO, matrícula nº. 14.019-8, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS*, referente ao 3º decênio (2015/2025), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 26/06/2026

PORTARIA Nº. 4205/2026-GS/SEMAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20261427792, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ISABELA DE ARAUJO BRENAN DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.775-2, do cargo de Professora, MAG-N, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4194/2026-GS/SEMAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo SMS-20261309927, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida

a servidora ARILUZIA KARLA OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº.72.753-8, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº 3202/2025-GS/SEMAD, de 03 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4178/2026-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMG-20261442120, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor POLYANE KENNYA SANTOS CAVALCANTI CIRIACO, matrícula nº. 73.626-9, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2025/2026, no período de 23/11/26 a 07/12/26 11/01/27 a 25/01/27.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 4193/2026-GS/SEMAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMPLA-20260087126, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor CLEDILSON ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº. 72.917-6, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2024/2025, concedida através da Portaria nº. 420/2026-GS/SEMAD, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no dia 03 de fevereiro de 2026 no Extra Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.056/2026

Processo Administrativo: Funcarte-20251415324

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ambulâncias de suporte básico e avançado, e montagem/operação de Postos de Atendimento em eventos promovidos ou apoiados pela FUNCARTE.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal do Natal / SEMAD comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 24.056/2026, cuja sessão pública de abertura estava agendada para o dia 14/10/2026, às 09h00min.

Motivação:

A suspensão decorre do recebimento de tempestiva peça de Impugnação ao Edital e de Pedido de Esclarecimentos formulados por licitante. Tendo em vista a necessidade de diligência e emissão de parecer técnico por parte do setor requisitante (FUNCARTE), bem como a indispensabilidade de retificação de itens do Termo de Referência (em observância ao art. 67, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021) com o subsequente ajuste do instrumento convocatório, não haverá tempo hábil para o processamento das respostas e republição do Edital antes da data originariamente apazada.

Informa-se que, após a conclusão das análises técnicas e a devida adequação do instrumento convocatório, a nova data para a realização da sessão pública será oportunamente divulgada nos mesmos meios de publicação oficial do Edital, reabrindo-se integralmente o prazo legal para a apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Natal/RN, 08 de outubro de 2026.

Marcos Freire Bezerra-Pregoeiro Oficial – SEMAD / Prefeitura Municipal do Natal

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 20261145568-SEMAD

À Empresa BQS DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Email: bqsdistribuidora@hotmail.com

ASSUNTO: Notificação para apresentação de defesa em Processo Administrativo Sancionador – PAS.

A Comissão Especial de Processo Administrativo Sancionador – PAS, constituída pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, por meio das Portarias nº 622/2026-GS/SEMAD, de 12 de fevereiro de 2026, nº 1.283/2026-GS/SEMAD, de 26 de março de 2026, e nº 3.279/2026-GS/SEMAD, de 10 de agosto de 2026, no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa BQS DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 33.613.876/0001-62, acerca da instauração de Processo Administrativo Sancionador para apuração de fatos ocorridos no Pregão Eletrônico nº 24.006/2026 – SRP.

Conforme consignado em Ata, durante a sessão pública realizada em 30/03/2026, a Agente de Contratação/Pregoeira, registrou que a empresa BQS DISTRIBUIDORA LTDA.,

após apresentar os melhores lances para os itens 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 17, solicitou sua desclassificação quanto aos itens 2, 13 e 17, sob a alegação de erro na cotação dos produtos e impossibilidade de manutenção das respectivas propostas.

A conduta, em tese, poderá configurar a infração prevista no art. 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, fica a empresa NOTIFICADA para apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da ciência desta notificação, podendo juntar documentos, apresentar esclarecimentos e requerer as provas que entender pertinentes, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a presente notificação não constitui juízo de mérito acerca da existência da infração ou da aplicação de penalidade, destinando-se exclusivamente a regular apuração dos fatos.

Os autos do Processo nº 20261145568-SEMAD, encontram-se disponíveis para vista, por meio do portal DIRECTA da Prefeitura de NATAL, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026

Comissão Especial de Processo Administrativo Sancionador

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2026 – SME/NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL – SME

REGULAMENTO GERAL DA MARCO - Mostra de Arte, Cultura e Conhecimento: onde os saberes se conectam e as identidades se transformam.

A Secretaria Municipal de Educação de Natal (SME), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Inscrição e de Seleção para a organização e apresentação de trabalhos e projetos pedagógicos na Mostra da Educação da Rede Municipal de Ensino de Natal, com o objetivo de dar visibilidade e valorizar as práticas educativas desenvolvidas nas Unidades de Ensino do Município.

1. DO OBJETO E FINALIDADE

1.1. O presente Edital visa regulamentar a participação das Unidades de Ensino da Rede Municipal na Mostra da Educação.

1.2. O evento destina-se a socializar, promover e divulgar as experiências pedagógicas, científicas, culturais, artísticas e de práticas corporais desenvolvidas por estudantes e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais, Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos).

1.3. A Mostra pretende valorizar o percurso de aprendizagem desenvolvido nas unidades de ensino, contemplando os processos de investigação, de criação, de interação e de participação dos estudantes, além das produções e das apresentações resultantes dessas experiências.

1.4. Constituem também finalidades da Mostra promover o intercâmbio entre professores, fortalecer a participação da comunidade escolar e constituir registros das experiências que possam subsidiar novas práticas pedagógicas na Rede Municipal.

2. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

As propostas inscritas deverão enquadrar-se, obrigatoriamente, em uma ou mais das seguintes modalidades:

2.1 Apresentações Artístico-Culturais: artes da cena, musicais, corporais, poéticas, dança, capoeira, teatro e manifestações da cultura popular, tradicional e contemporânea.

2.2 Exposição em Stands: Exposição com a utilização de banners, pôsteres explicativos, maquetes, portfólios, dentre outros, representativos do percurso de aprendizagem. Exposições de pinturas, esculturas, releituras de obras artísticas, painéis coletivos, mostras visuais ampliadas e/ou apresentações autorais dos estudantes integrando múltiplas linguagens artísticas.

2.3 III Feira de Empreendedorismo - Jovens Empreendedores Primeiros Passos (IEPP): a realização do IEPP incluirá exposições de produtos e de soluções desenvolvidas pelos estudantes com a comercialização junto ao público. Os trabalhos serão apresentados por meio dos produtos, cartazes, folders e materiais informativos, valorizando o processo de ensino e de aprendizagem. As exposições também possibilitarão a apresentação das experiências e dos resultados dos projetos à comunidade geral e à comunidade escolar. A iniciativa se propõe a fortalecer o protagonismo, a criatividade, a autonomia e a cultura empreendedora dos estudantes.

3. DOS EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos inscritos deverão estar inseridos em pelo menos um dos eixos temáticos abaixo, os quais articulam os Campos de Experiências e as Áreas do Conhecimento:

Eixo I: Arte e Literatura

Práticas pedagógicas que remetem à sensibilidade estética, à poética e à valorização do protagonismo infantil e juvenil por meio das Artes (artes visuais, música, dança, teatro e performance) e da arte da palavra (poema, cordel, entre outras) no cotidiano escolar, tendo em vista a ampliação do repertório cultural.

Eixo II: Sustentabilidade, Meio Ambiente e Clima

Práticas pedagógicas desenvolvidas na área de Educação Ambiental que articulam e fortaleçam os conhecimentos, a transversalidade e a integralidade do meio ambiente para a sensibilização cidadã frente aos desafios ambientais e às mudanças climáticas vivenciadas na atualidade.

Eixo III: Corpo, Movimento e Saúde Integrativa

Práticas pedagógicas que abordem a cultura corporal de movimento, o autoconhecimento, o bem-estar e a promoção da saúde sob uma perspectiva holística e integrativa. Acomoda práticas e investigações no território escolar e comunitário que articulem as linguagens corporais, a conscientização sobre o cuidado de si, do outro e do meio, valorizando saberes tradicionais, vivências expressivas, inclusão e hábitos de vida saudáveis.

Eixo IV: Tecnologias Digitais, Cultura Maker, Inovação e Letramentos

Práticas pedagógicas voltadas aos letramentos de Língua Portuguesa e de Matemática, a partir da robótica pedagógica, recomposição das aprendizagens, leitura e escrita criativa, por meio de práticas como robótica desplugada, projetos Maker, brinquedos ecológicos interativos, jogos digitais e analógicos, feiras de livros artesanais, cantinhos de leitura, reconto literário, jornais escolares, podcasts, narrativas digitais e tecnologias assistivas.

Eixo V: Cidadania, Direitos Humanos, Empreendedorismo Social e Diversidade

Práticas pedagógicas que contemplam ações voltadas à educação antirracista, à cultura de paz, ao respeito às diversidades e ao protagonismo estudantil, por meio de atividades como feiras de jovens empreendedores sociais, educação financeira, simulações de economia circular e sustentável, projetos de direitos humanos, prevenção à violência, mediação de conflitos, participação estudantil e iniciativas de cuidado e transformação do território e da saúde mental.

Eixo VI: Identidade Local, Memória, Território, Patrimônio e Saberes da Comunidade.

Práticas pedagógicas voltadas ao fortalecimento do sentimento de pertencimento, à valorização do patrimônio histórico-cultural e à preservação das memórias locais, por meio de atividades como registro da história dos bairros, constituição de acervos de memória comunitária, pesquisas de história oral, cartografia social e mapeamento afetivo do território, itinerários pedagógicos pelo patrimônio local, oficinas gastronômicas com receitas culturais e regionais, rodas de capoeira e manifestações populares, peças teatrais e performances cênicas, resgate de brincadeiras e jogos tradicionais, além de feiras de trocas, saberes e fazeres da comunidade.

4. DAS INSCRIÇÕES**4.1. Da Elegibilidade e dos Requisitos de Submissão**

4.1.1. Poderão inscrever trabalhos as unidades de ensino integrantes da Rede Municipal de Natal (CMEIs e Escolas).

4.1.2. As propostas deverão ser submetidas obrigatoriamente pela Equipe Gestora da Unidade de Ensino - Diretor Administrativo-Financeiro e/ou Diretor Pedagógico.

4.1.3. A submissão de projetos no âmbito do Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP) será restrita às unidades de ensino que desenvolvem comprovadamente o referido programa no ano letivo corrente.

4.2. Das Modalidades e Quantitativo de Submissões

4.2.1. Cada unidade de ensino poderá inscrever propostas de acordo com as seguintes modalidades e limites:

a) Exposição em Stands: até 02 (dois) trabalhos por unidade de ensino.
Parágrafo Único: Na hipótese de aprovação de 02 (dois) trabalhos para a mesma unidade de ensino, ambos compartilharão o mesmo espaço físico/stand, devendo ser montados e organizados de forma conjunta.

b) Apresentação Artístico-Cultural: até 01 (uma) apresentação por unidade de ensino.
4.2.2. A quantidade total de inscrições deferidas na modalidade Exposição em Stands ficará estritamente condicionada à capacidade total da estrutura física disponibilizada pela Organização do Evento.

4.2.3. A modalidade Apresentação Cultural terá o limite máximo de 10 (dez) apresentações por turno, distribuídas na seguinte programação:

a) Dia 05/11: turnos matutino, vespertino e noturno;

b) Dia 06/11: turnos matutino e vespertino.

4.3. Do Canal e Procedimento de Inscrição

4.3.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via formulário eletrônico, disponibilizado no portal oficial da Prefeitura Municipal do Natal.

4.3.2. É obrigatória a realização da inscrição mediante o uso do e-mail institucional da unidade de ensino.

4.4. Do Conteúdo do Formulário de Inscrição

No ato da inscrição on-line, a Equipe Gestora deverá preencher rigorosamente as seguintes informações:

1. Identificação da unidade de ensino e dos professores responsáveis (via e-mail institucional);

2. Título do Projeto e indicação do Eixo Temático correspondente à prática pedagógica;

3. Indicação da Modalidade: Exposição em Stand (com especificação se vinculado ao programa JEPP) ou Apresentação Cultural;

4. Regime de Participação: turno pretendido (para a modalidade Apresentação Cultural) e quantitativo total de participantes envolvidos, especificando a quantidade de estudantes e de professores;

5. Translado: informar sobre a necessidade de transporte dos estudantes.

6. Resumo da Experiência Pedagógica (máximo de 300 palavras), contemplando:

a) Período de desenvolvimento do projeto, objetivos de aprendizagem alinhados ao percurso metodológico e às aprendizagens observadas;

b) Etapa de ensino, turma, faixa etária, quantitativo de estudantes envolvidos e modalidade de ensino (quando aplicável).

6.1 Anexo dos registros e das evidências pedagógicas disponíveis (fotografias, relatos, portfólios ou documentação pedagógica).

7. Necessidades Estruturais e Acessibilidade:

a) Mapeamento detalhado dos recursos infraestruturais necessários (ex.: pontos de energia elétrica, mesas, entre outros);

b) Duração estimada da apresentação artístico-cultural, com a indicação expressa dos recursos de acessibilidade e inclusão necessários.

c) Informação sobre professores e/ou estudantes com deficiência participantes.

4.5. Das Normas para a Modalidade Exposição em Stands

4.5.1. A unidade de ensino deverá manter obrigatoriamente no mínimo 01 (uma) pessoa responsável de forma permanente e até 2 (dois) estudantes por trabalho e turno no stand durante todo o horário de visitação pública.

4.5.2. A montagem e a desmontagem dos stands deverão seguir rigorosamente os horários e os cronogramas fixados pela Comissão Organizadora do Evento.

4.6. Das Normas para a Modalidade Apresentações Artística-Culturais

4.6.1. Cada apresentação cultural poderá contar com o contingente máximo de até 15 (quinze) pessoas no palco/cena.

4.6.2. Cada apresentação cultural deverá ter a duração máxima de 05 (cinco) minutos.

4.6.3. A apresentação deverá ser acompanhada presencialmente por, no mínimo, 01 (um) professor/servidor responsável durante todo o momento de concentração, de execução e de desmobilização.

4.6.4. As especificações técnicas e o tamanho do palco serão previamente informados às unidades de ensino com propostas selecionadas.

4.6.5. As apresentações precisam estar em consonância com a Legislação Brasileira de Proteção à Criança e ao Adolescente.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. As propostas inscritas serão avaliadas pela Comissão Científica da Mostra.

5.2. Os trabalhos inscritos serão avaliados considerando a relação com os eixos temáticos, conforme item 3 deste edital, e serão pontuados (0 a 100 pontos), conforme critérios descritos abaixo:

Critério de Avaliação	Descrição dos Indicadores	Pontuação Máxima
1. Coerência Pedagógica e Curricular	- Alinhamento explícito com as diretrizes da BNCC e da Jornada Pedagógica do Município de Natal (JENAT) e eixos temáticos; - Clareza nos objetivos de aprendizagem e no processo vivido na unidade de ensino.	20 pontos
2. Protagonismo Estudantil	- Autoria e participação ativa dos estudantes na concepção, na elaboração e/ou na apresentação; - Centralidade da criança/jovem/adulto no percurso investigativo.	20 pontos
3. Inovação, Criatividade e Sustentabilidade	- Originalidade metodológica e abordagem criativa dos temas; - Uso de materiais de reutilização, botânicos e tecnologias desplugadas.	20 pontos
4. Impacto Social, Cultural e Territorial	- Valorização da história, dos saberes e do patrimônio cultural de Natal e do RN; - Envolvimento da comunidade, da igualdade étnico-racial e da promoção da inclusão.	20 pontos
5. Viabilidade Técnica e Logística	- Adequação da proposta à modalidade selecionada (Banners/Stands, Expressões Artístico-Culturais ou Oficinas). - Clareza no plano de montagem, tempo de execução e segurança.	20 pontos
TOTAL MÁXIMO		100 pontos

6. DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

6.1. Será garantido o suporte necessário para cada modalidade:

a) Apresentações Artístico-Culturais: Palco central equipado com sistema de som, microfones e iluminação básica.

b) Exposição em Stands: Espaço de 3mx2m que será compartilhado por duas unidades de ensino. Suporte para fixação de banners e mesas para exposição de materiais e maquetes.

6.2. Serão previstas condições de acessibilidade arquitetônica, atitudinal e de comunicação em todos os espaços da Mostra.

6.3. Serão disponibilizados o transporte para os estudantes que participarão das apresentações artístico-culturais.

6.4 O deslocamento dos estudantes que participarão da exposição nos stands será de responsabilidade da unidade de ensino.

7 DAS ORIENTAÇÕES PARA VISITAÇÃO DE ESTUDANTES

7.1. Das Responsabilidades da Unidade de Ensino e da SME

7.1.1. É obrigatório que todos os estudantes estejam devidamente identificados com crachás visíveis durante toda a permanência no evento (constando nome do estudante, nome da unidade de ensino e telefone de contato do responsável legal ou da unidade de ensino).

7.1.2. O fornecimento, a distribuição e a logística do lanche/alimentação para os estudantes serão de responsabilidade do Setor de Alimentação Escolar da SME. As unidades de ensino deverão encaminhar a solicitação formal de alimentação à SME até o dia 26 de outubro para viabilizar o planejamento, a logística e o atendimento da demanda pelo setor responsável.

7.1.3 para a participação de estudantes menores de 18 anos, a unidade de ensino deverá recolher e manter sob sua custódia as autorizações expressas assinadas pelos pais ou responsáveis legais. A unidade de ensino deverá garantir a presença contínua de, no mínimo, 1 (um) professor ou servidor responsável para cada grupo de até 10 (dez) estudantes.

7.1.4. Os estudantes com deficiência física, intelectual, transtornos do desenvolvimento ou mobilidade reduzida devem ser acompanhados obrigatoriamente por seus respectivos estagiários de apoio à inclusão, auxiliares de sala, cuidadores escolares ou profissionais de Atendimento Educacional Especializado (AEE), em conformidade com o plano individual do estudante.

Notificação de Acessibilidade: A unidade de ensino deverá especificar, no formulário de inscrição prévia, caso haja estudantes e/ou professores com necessidade de recursos específicos, garantindo que a Organização prepare rotas acessíveis, rampas, elevadores e assentos adaptados.

7.1.5. Os estagiários, auxiliares de sala e professores devem manter o grupo unido e orientar os estudantes sobre o ponto de encontro oficial do evento em caso de desencontro. Qualquer ocorrência médica ou de emergência deve ser reportada imediatamente aos monitores do evento ou à equipe do posto de primeiros socorros do local.

7.2. Do Transporte

7.2.1. O transporte para a visita ao evento deverá ser viabilizado, prioritariamente, pelas próprias unidades de ensino, destacando-se que os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) podem ser utilizados para a contratação de ônibus para essa finalidade.

7.2.2. Nas situações em que a demanda não esteja prevista no planejamento financeiro inicial da unidade de ensino, poderá ser encaminhada até o dia 26 de outubro por meio de uma solicitação formal para verificação e análise de viabilidade do atendimento.

7.2.3. As Unidades de Ensino atendidas pelo serviço de transporte escolar habitual também deverão encaminhar a solicitação formalmente à SME para que o Setor de Transporte organize e autorize a demanda.

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Período / Data	Responsável
Publicação do Edital	09/10/2026	Comissão
Período de Inscrição dos Projetos	13/10/26 a 18/10/26	Unidades de Ensino
Análise e Seleção dos Trabalhos	19/10/26 a 22/10/26	Comissão Científica
Divulgação do Resultado Preliminar	23/10/26	SME/Natal
Prazo para Interposição de Recursos	23/10/26 a 25/10/26	Unidades de Ensino
Divulgação do Resultado Final Definitivo	26/10/26	SME/Natal
Montagem das Exposições, Stands e Oficinas	04/11/26	Equipes das Unidades de Ensino
Realização da Mostra da Educação	05 e 06/11	Toda a Rede Municipal

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação na Mostra implica a autorização do uso de imagem e som para fins pedagógicos e institucionais da SME/Natal.

9.2. A unidade de ensino receberá um Certificado de Participação, e todos os professores participantes (descritos no ato da inscrição) receberão Certificado de 40 horas, considerando o planejamento, a execução e a avaliação da atividade.

9.3. Será organizado um catálogo digital das experiências apresentadas na Mostra.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão de Coordenação Geral da MARCO — Mostra de Arte, Cultura e Conhecimento (suporte.jenat@edu.natal.rn.gov.br).

Natal, 9 de outubro de 2026.

LUCAS BENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação em substituição legal

Portaria no 2493/2026-A.P., de 22 de junho de 2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 20260572830

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Administração Geral, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data do início de recebimento de propostas: 09/10/2026 às 8h

Data do fim de recebimento de propostas: 15/10/2026 às 8h

Data do recebimento de lances: 15/10/2026

Horário da fase de lances: 8h01 às 16h.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, item indispensável para a realização dos Jogos Escolares Municipais do Natal (JEMS)

UASG: 925162

CNPJ: 08.241.747/0005-77

E-mail: dag.sme@edu.natal.rn.gov.br

Link: Portal de Compras Públicas

(<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-educacao-de-natal-2644/de-20260572830-2026-2026-517103>)

Critério de julgamento: menor preço por item.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 130/2026-GS/SMS DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor KELVIN VINICIUS SANTOS SIQUEIRA, matrícula: 72.064-6, para responder pelo Setor de Atenção Básica da sede do Distrito Norte II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 131/2026-GS/SMS DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora IONE FERREIRA DE MEDEIROS DE SOUSA, matrícula: 35.103-2 para responder pela Administração da UBS Rosângela Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 129/2026-GS/SMS DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas atividades laborais a servidora, JOSEFA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula: 35.256-0, em razão de ter atingido a idade-limite de 75 (setenta e cinco) anos, para a aposentadoria compulsória.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 241/2026

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 035/2025 - Pregão Eletrônico nº 90.024/2025 – SEMAD - Processo Administrativo nº 20240243538 - TCE/RN Nº 423458 - Processo de Pagamento nº 20261256750

Contratado: DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA - CNPJ: 17.771.867/0001 - 43

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde Grupo II

Atividade/Projeto: 110.302.146.2-439 - 10.302.146.2-315

Fonte: 15000000 - 16000000

Elemento de Despesa: 33.90-30

Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 241/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 28.770,00 (Vinte e oito mil, setecentos e setenta reais) .

Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, em parcela única, contados do recebimento da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação devidamente justificada pela contratada e autorização prévia do Gestor do Contrato.

Do Atesto da Nota Fiscal: Os atestos das notas fiscais serão feitos por três membros da Comissão de Recebimento de Material, conforme PORTARIA Nº. 109/2026- GS/SMS, de 11 DE AGOSTO DE 2026.

Gestor da Ordem de Compra: Ionara Luana dos Santos Eloi - Matrícula: 73.542-1

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.

Natal, 08 de outubro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 242/2026

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 186/2026 - PE Nº 91.028/2026 - SEMAD - Processo administrativo nº 20250989878 - TCE/RN: 480047- Processo: 20261337564

Contratado: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ N.º 02.800.122/0001-9

Objeto: Fornecimento de Produtos para Saúde do Grupo I

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - 10.302.146.2-317 - 10.302.146.2-439 - 10.302.146.2-411 - 10.302.146.2-192 - 10.302.146.2-445

Fonte: 15000000 - 16000000

Elemento de Despesa: 33.90-30-Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 237/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$915.000,00.

Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, em parcela única, contados do recebimento da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação devidamente justificada pela contratada e autorização prévia do Gestor do Contrato.

Do Atesto da Nota Fiscal: Os atestos das notas fiscais serão feitos por três membros da Comissão de Recebimento de Material, conforme PORTARIA Nº. 109/2026- GS/SMS, de 11 DE AGOSTO DE 2026.

Gestor da Ordem de Compra: Ionara Luana dos Santos Eloi - Matrícula: 73.542-1

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.

Natal, 08 de outubro de 2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº SMS_033/2026.

Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art.75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº SMS_033/2026, Processo administrativo eletrônico nº SMS-20260987755 do tipo Menor preço por ITEM. Tendo como Objeto:

Contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) tendas, destinadas ao atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial III Leste (CAPS III Leste), unidade integrante da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN.

As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do endereço eletrônico (<https://www.portaldecomprasnatal.com.br>).

Período para envio das propostas: começa às 09:00 do dia 09/10/2026 até às 06h59 do dia 14/10/2026.

Etapas de lances: ocorrerá no dia 14/10/2026, das 07h00 às 13h00.

Setor de Gerenciamento de Compras – Av. Deodoro da Fonseca, nº 907 – 1º Piso, Tirol, Natal/RN – CEP:59.020-600.

Aline Ribeiro da Silva.-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal.

Natal/RN, 08 de outubro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 237/2026
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 104/2026 - PE Nº 91.027/2026 - SEMAD - Processo administrativo nº 20251869295 - TCE/RN: 474866 - Processo: 20261386077

Contratado: CCM PRINT ETIQUETAS E RÓTULOS ADESIVOS LTDA - CNPJ: 50.694.340/0001-38
Objeto: Fornecimento de Insumos Laboratoriais

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-003

Fonte: 16000000

Elemento de Despesa: 33.90-30-Sub-elemento: 16

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 237/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 17.800,00 (Dezesseze mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, em parcela única, contados do recebimento da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação devidamente justificada pela contratada e autorização prévia do Gestor do Contrato.

Do Atesto da Nota Fiscal: Os atestados das notas fiscais serão feitos por três membros da Comissão de Recebimento de Material, conforme PORTARIA Nº. 109/2026- GS/SMS, de 11 DE AGOSTO DE 2026.

Gestor da Ordem de Compra: Jeimes Marques Teodoro - Matrícula: 14.638-2

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 07 de outubro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 244/2026
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 044/2025 - Pregão Eletrônico nº 90.024/2025 – SEMAD - Processo Administrativo nº 20240243538 - TCE/RN Nº 423458 - Processo de Pagamento nº 20261316834

Contratado: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001 – 17

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde Grupo II

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - 10.302.146.2-317 - 10.302.146.2-439 - 10.302.146.2-439

Fonte: 15000000 - 16000000

Elemento de Despesa: 33.90-30

Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 244/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 79.620,00 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte reais).

Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, em parcela única, contados do recebimento da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação devidamente justificada pela contratada e autorização prévia do Gestor do Contrato.

Do Atesto da Nota Fiscal: Os atestados das notas fiscais serão feitos por três membros da Comissão de Recebimento de Material, conforme PORTARIA Nº. 109/2026- GS/SMS, de 11 DE AGOSTO DE 2026.

Gestor da Ordem de Compra: Ionara Luana dos Santos Eloi - Matrícula: 73.542-1

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 08 de outubro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO 098/2026

Processo: SMS-20261093436

Fundamento Legal: A O presente contrato tem como fundamento A Adesão à Ata, referente ao Pregão Eletrônico nº 20251873– SESA/COEXE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento desse objeto.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO E INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 08.675.394/0001-90

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares.

Dotação:

ATIVIDADE: 10.302.146.2-192 - IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

- Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

- Sub-elemento: 04 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos

- Fonte: 17063120

- Código Reduzido: 14748

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 520.430,00 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e trinta reais)

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da publicação.

Gestor: Graco Dorneles Cunha Júnior, 43.816-2

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: Felipe Andrade Gama de Oliveira

Natal, 07 de outubro de 2026.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 152/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Deodoro da Fonseca, 907 - Cidade Alta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 152/2026 - Processo nº SMS-20261414267- Objeto: Aquisição de coberturas especiais destinadas ao tratamento, limpeza, descontaminação e manejo de feridas, contemplando gel para descontaminação de feridas e solução aquosa. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 3 (três) dias a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via o referido e-mail.

Aline Ribeiro da Silva.-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal.
Natal/RN, 08 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 061/2026-GS/SEFIN, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Divulga, para o exercício de 2027, o percentual de que trata o art. 172 da Lei nº 3.882, de 11 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal e o art. 178 da Lei nº 3.882, de 11 de dezembro de 1989 (Código Tributário do Município do Natal),

CONSIDERANDO o disposto no art. 172 da Lei nº 3.882, de 11 de dezembro de 1989, RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgado o percentual de 4,47% (quatro inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), a ser aplicado no exercício de 2027 para os fins do art. 172 da Lei nº 3.882, de 11 de dezembro de 1989.

Parágrafo único. O percentual de que trata o caput corresponde à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), apurado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao período de 1º de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Os setores competentes da Secretaria Municipal de Finanças adotarão as providências administrativas necessárias à aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Jamil Danilo Silva de Oliveira

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 116/2026 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 15 de Outubro de 2026, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2026:

Processo nº: 20261025651 – SEFIN – Embargos de Declaração/RCL/ISS - Recorrente: ADALBERTO FLAVIO MARINHO – Recorrida: Fazenda Municipal – Recurso Voluntário - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza

Processo nº: 20260509918 – SEFIN – RCL/IPTU e TAXA DE LIXO – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: JOAO BOSCO BRAZ DA SILVA – Procurador: Empresa Montana Construções Ltda – Recurso Ex-Officio - Relator: Conselheiro Miqueias Beserra da Silva.

Processo nº: 20261227424 – SEFIN - Restituição de ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: FELIPE ARNAUD DANTAS DE MEDEIROS – Advogados: MAGNO MARCELO DA SILVA GOMES, advogado, inscrito OAB/RN nº 23.956, e RODOLFO RODRIGO DE OLIVEIRA TINOCO, inscrito OAB/RN nº 18.207 – Recurso Ex-Officio - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão, sem necessidade de republicação na sessão subsequente. II – Os interessados em realizar sustentação oral podem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3VOxmNFd1bGZ2TzBUWFJyZz09>) .
Natal (RN), 08 de Outubro de 2026.
Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2026-DEDAT

A Diretora do Departamento de Dívida Ativa, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o disposto no art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional; CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, resulta em prejuízos ao contribuinte, tais como: impossibilidade de emissão de certidão negativa; perda de benefícios fiscais; proibição de contratar com a Administração Pública; inscrição em dívida ativa; ajuizamento/prosseguimento de execução fiscal e penhora judicial de bens (móveis e imóveis) e bloqueio de contas, alcançando, inclusive, imóveis residenciais, que são levados à hasta pública (leilão judicial); CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, impossibilita a realização de novo acordo com os mesmos benefícios.

Por meio do presente Edital, NOTIFICA os Contribuintes abaixo relacionados, inadimplentes com os acordos de Parcelamentos outrora firmados junto à SEFIN, passíveis de cancelamento, para que efetuem, até 28/10/2026, o pagamento da(s) parcela(s) em atraso, sob pena de prosseguimento dos trâmites administrativos e judiciais inerentes à execução fiscal.

A regularização do parcelamento, com a emissão do DAM (boleto), poderá ser realizada de forma virtual, através dos seguintes canais:

- Portal Directa - <https://directa.natal.rn.gov.br/> - Acesse com login/senha ou via Gov.br, e siga o caminho: Parcelamento > Operações > Acompanhar meus parcelamentos;

- Portal Directa - <https://directa.natal.rn.gov.br/> - Serviços Públicos - clicando na aba "Emissão de DAM" > "Parcelamento" e informando "Inscrição Mobiliária ou Sequencial ou CPF/CNPJ" e "Nº do Parcelamento";

- Aplicativo do Banco do Brasil e terminais de autoatendimento, desde que, no parcelamento, contenha débito de IPTU/TLP, conforme o seguinte passo a passo: PAGAMENTOS > IMPOSTOS E TAXAS > IPTU > RIO GRANDE DO NORTE > NATAL e informando o sequencial e CPF/CNPJ;

- WhatsApp (84-98786-1990) - via Chatbot - digitar 117 - Emissão de parcelas em atraso de PARCELAMENTO. Caso não haja parcelas em atraso, emite o carnê completo. Após, clicar no link disponibilizado e informar "CPF/CNPJ" e "Nº do Parcelamento".

Na eventual impossibilidade de utilização dos meios acima elencados, a emissão do DAM (boleto) poderá ser realizada presencialmente, de segunda a sexta, das 08h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Agu, 394, Tirol.

A quitação do DAM (boleto) deverá ser realizada, exclusivamente, na rede bancária, sendo vedado qualquer pagamento na sede da Secretaria Municipal de Finanças.

A SEFIN reforça que o contribuinte deverá obter seus boletos de fontes confiáveis. Lembrando que esta Secretaria não envia DAM - Documento de Arrecadação Municipal, salvo se solicitado diretamente pelo interessado através dos canais de comunicação acima apontados, e que, caso o pagamento já tenha sido realizado, deverá ser desconsiderada a intimação constante no presente Edital.

Natal, 06 de outubro de 2026.

Wilma Machado Lima de Carvalho

Diretora do Departamento de Dívida Ativa

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927812566	49199*****	49.199.901 LUIZ GONZAGA FAGUNDES DA SILVA JUNIOR
927815424	24672*****	A F MARTINS
927751913	15044*****	A M A COPIADORA E GRAFICA LTDA-LIBERTGRAFICA
927819479	01989*****	A P L DA SILVA
927816121	35920*****	A S R DA SILVA FILHO SUPRA VISTORIAS AUTOMOTIVAS
927824476	7627*****	ABEL FARIAS SILVA
927816211	21823*****	ACERTTA CONTABILIDADE E NEGOCIOS LTDA
927756594	5534*****	ADAILTON DA SILVA LIMA
927695499	1760*****	ADEILZA MARIA DA COSTA
927824184	0755*****	ADHARA SHAULA DOS SANTOS SOUZA
927801422	5976*****	ADILSON DIAS DA SILVA
927818293	1060*****	ADILSON FERNANDES DE FREITAS (ESPOLIO)
927818295	1060*****	ADILSON FERNANDES DE FREITAS (ESPOLIO)
927823292	2026*****	ADILSON OLIVEIRA DE MENEZES
927815847	0562*****	ADRIANA FIRMINO DA SILVA
927815850	0562*****	ADRIANA FIRMINO DA SILVA
927786759	0122*****	ADRIANA KARLA LIMA DA SILVA
927696727	4237*****	ADRIANO ANTONIO BALBINO DA SILVA
927824491	6379*****	ADRIANO FERNANDES DOS ANJOS E SILVA
927759368	0577*****	AGOSTINHO MAGNO MARINHO DUTRA
927823565	0498*****	AGUINALDO MARQUES DA SILVA
927823601	0498*****	AGUINALDO MARQUES DA SILVA
927787264	5257*****	AILTON MEDEIROS DO CARMO
927794158	1759*****	AIRTON AIRES BEZERRA
927811337	0507*****	AIRTON ANDRE DA SILVA FERNANDES
927809596	0022*****	AKIRA MOTOOKA
927808601	0227*****	ALAIDE DA SILVA ARAUJO
927816200	1477*****	ALAIDE DA SILVA ARCANJO
927753437	0093*****	ALANE CRISTINA FERREIRA DE FRANCA
927741154	0710*****	ALBERI JOSE FERREIRA MATOS (ESPOLIO)
927820904	7043*****	ALBERTO ALVES DE ARAUJO
927810008	9062*****	ALBERTO ARTUR TRAUANO
927809632	8745*****	ALBERTO JOSE ARAUJO MARQUES
927799206	11470*****	ALBRA MANSION INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927730874	7033*****	ALCIANA DIAS DE ARAUJO EUGENIO
927709056	2941*****	ALCILEIDE DE ARAUJO FERREIRA
927816757	2941*****	ALCILEIDE DE ARAUJO FERREIRA
927787576	0566*****	ALCIMAR DE OLIVEIRA ROCHA
927776460	8498*****	ALDAIR FIRMINO DA SILVA
927811693	4662*****	ALDECI DA SILVA SOARES
927816099	4662*****	ALDECI DA SILVA SOARES
927733764	9126*****	ALDEISE PEREIRA BARROSO COSTA
927806237	0267*****	ALDEMAR REBOUCAS DA SILVA JUNIOR
927806238	0267*****	ALDEMAR REBOUCAS DA SILVA JUNIOR
927759738	0257*****	ALDEMIR CESAR QUEIROZ DOS SANTOS
927785102	1996*****	ALDENEIDE SOUZA DOS SANTOS
927799747	5238*****	ALDILECIO MEDEIROS PONTES
927793847	0281*****	ALDREI LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA
927805684	0600*****	ALESSANDRA ANDRADE DA SILVA
927811560	7510*****	ALESSANDRA KARLA MACIEL CUNHA RODRIGUES
927700763	9348*****	ALESSIO MEDEIROS CAVALCANTI
927724789	0131*****	ALEX CILENE PRUDENCIO DOS SANTOS
927807664	0944*****	ALEX MARTINS DE ANDRADE
927818518	0532*****	ALEX MOURA DO NASCIMENTO
927818263	0105*****	ALEX TORRES DE SOUSA
927812544	3168*****	ALEXANDRE LUIZ ARAUJO DE SA
927790598	7182*****	ALEXANDRE LUIZ BARROS DA SILVA
927801768	0015*****	ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA
927796143	8997*****	ALEXANDRE SILVA SANTOS
927821517	0005*****	ALEXSANDRA CORDEIRO DA SILVA XAVIER
927822591	8774*****	ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA
927810395	7041*****	ALEXSANDRO MORENO MOREIRA
927783963	3935*****	ALICE HERMINIA DOS SANTOS (ESPOLIO)
927795233	1073*****	ALLYSON ULISSES GOMES BESERRA
927807010	7860*****	ALMIZETH ARAUJO
927816343	21956*****	ALZIRA AZEVEDO DANTAS DE MEDEIROS
927823923	0637*****	AMANDA ROSALIA RODRIGUES SALES DE NEGREIROS
927737572	06022*****	AMBIPETRO 26 CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E PETROLEO LTDA
927792317	0669*****	ANA CARLA PEREIRA DE MELO
927821418	0729*****	ANA CARLA VITORINO DA CAMARA
927817484	7034*****	ANA CATARINA BARBOSA CARDOSO
927824715	7778*****	ANA CELIA FELIPE DE OLIVEIRA
927792498	8372*****	ANA CRISTINA CARLOS DE ALMEIDA LUCENA
927796727	0616*****	ANA EMILIA DE LIMA CABRAL COSTA
927789291	0864*****	ANA GLAUCIA DE OLIVEIRA MACEDO
927811044	0516*****	ANA IRIS DE MELO
927808241	8765*****	ANA KARLA BEZERRA DA SILVA
927787562	7052*****	ANA KARLA TAVARES DE ARAUJO
927787914	7006*****	ANA LUIZA GOMES DE BRITO
927731471	0904*****	ANA MARIA CARNEIRO DE MELO
927811040	2015*****	ANA MARIA DE MELO SILVA
927818471	5975*****	ANA MARIA DE MOURA ARAUJO
927787318	0412*****	ANA MARIA PEDRO
927824016	9159*****	ANA MARIA UTRERA
927814896	0614*****	ANA PAULA AMORIM DOS SANTOS
927794173	0359*****	ANA SABRINA DE ASSUNCAO FREITAS
927794651	1438*****	ANA SANTANA OLIVEIRA DOS SANTOS
927718764	3078*****	ANAILDE MARQUES DA SILVA
927813812	0282*****	ANANISA CEZIMBRA DE OLIVEIRA
927802391	0310*****	ANDERSON BALBINO DE ARAUJO
927802003	0120*****	ANDERSON DE BULHOES XAVIER
927808748	0594*****	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
927721400	8329*****	ANDRE LUIZ NEVES
927792372	6733*****	ANDREA FERNANDES DE OLIVEIRA
927813554	0105*****	ANDREY DIEGO ALVES DA COSTA
927791304	0005*****	ANDREZZA RANGEL DA SILVA
927811491	4747*****	ANEILTON VIRGINIO DA SILVA
927821797	5661*****	ANETIA MARIA RODRIGUES
927715335	3633*****	ANGELA REGINA DE ALMEIDA MEZIAT
927821011	2717*****	ANISIO BEZERRA DANTAS
927735081	0576*****	ANNA THEREZA MOURA (ESPOLIO)
927818056	1304*****	ANTONIA CAMARA DE ALMEIDA
927817513	2945*****	ANTONIA NEUMA SILVA PEREIRA
927799461	2017*****	ANTONIA ROCHA DA SILVA
927799465	2017*****	ANTONIA ROCHA DA SILVA
927819717	0750*****	ANTONIMAR CARLOS DE ALMEIDA
927821092	0449*****	ANTONIO ARLO NUNES FERREIRA
927824536	1066*****	ANTONIO AUGUSTO DE MEDEIROS
927734959	3576*****	ANTONIO AVELINO LOPES
927795677	8074*****	ANTONIO BARBOSA DA COSTA NETO
927794392	0290*****	ANTONIO BRASILINO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927782809	9357*****	ANTONIO CANDIDO DA SILVA
927738769	1439*****	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927819757	2145*****	ANTONIO DE FREITAS LEAO
927802208	0260*****	ANTONIO EUZEBIO DA SILVA
927780868	1235*****	ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA (ESPOLIO)
927775393	0749*****	ANTONIO INEZ DO NASCIMENTO
927824408	0124*****	ANTONIO IZIDIO DE LIMA
927824412	0124*****	ANTONIO IZIDIO DE LIMA
927747360	0771*****	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
927792510	0961*****	ANTONIO MAIA SOBRINHO
927814455	0280*****	ANTONIO NUNES SOBRINHO (ESPOLIO)
927699068	7851*****	ANTONIO PATRICIO DE SIQUEIRA
927824149	2703*****	ANTONIO RAFAEL DA SILVA NETO
927811109	1024*****	ANTONIO RENES LINS DE AQUINO
927797894	8371*****	ANTONIO SERGIO MOURA DE SOUSA
927818881	4057*****	ANTONIO TORRES DE PAIVA NETO
927824770	00493*****	ANUBIO DE MELO GONZAGA
927824772	00493*****	ANUBIO DE MELO GONZAGA
927786290	0931*****	ANUSKA TUYLLA DO NASCIMENTO SILVA
927724684	7778*****	APARICIO FABIANO FERREIRA
927821383	04865*****	APMC AUTOPECAS LTDA
927824042	2009*****	APOLONIA SILVA DE SOUZA
927792404	7514*****	ARAKEN MEDEIROS DA COSTA
927808788	4382*****	ARINEIDE FREIRE DA COSTA
927789066	9675*****	ARNALDO ACIOLE DE LIMA
927795207	9675*****	ARNALDO ACIOLE DE LIMA
927748507	1652*****	AROLDI BONIFACIO DA SILVA
927762578	0116*****	ARTHUR EDUARDO DOS SANTOS
927791629	0116*****	ARTHUR EDUARDO DOS SANTOS
927797248	2074*****	ARTUR MARC ALVES DE OLIVEIRA
927726065	4443*****	AUCILENE VIEIRA BARRETO
927741672	4062*****	AUGUSTO LAMBERT NETO
927802232	4666*****	AURELIO PINTO JUNIOR
927824425	37198*****	AUTO FORMULA LTDA
927812225	1555*****	AZINETE LOPES DA SILVA
927790617	05856*****	BAIAI TOUR LTDA
927793463	8067*****	BASILIO SALES DE MACEDO
927823370	0872*****	BEATRIZ BARTH DIOGENES FERNANDES DE ANDRADE
927808548	7779*****	BELCHIOR ALVES DE MORAIS
927718005	3584*****	BELINA MARIA DA CONCEICAO
927819054	0125*****	BERGSON DOS SANTOS SANTIAGO
927811660	6272*****	BERNADETE DE LOURDES MEDEIROS
927811616	5741*****	BERTULINO JOSE DE SOUZA
927811656	5741*****	BERTULINO JOSE DE SOUZA
927820622	1072*****	BRENA BIANI DE SOUSA CAVALCANTE
927821953	0558*****	BRUNNO EDUARDO AVELINO DA SILVA
927789313	0425*****	BRUNO JOSE ALVES BEZERRA
927811760	9434*****	BRUNO NACALLE FLORENTINO RAMALHO
927823883	20255*****	C K REPRESENTACOES LTDA
927674692	24522*****	CALAMAR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
927749384	24522*****	CALAMAR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
927796042	0850*****	CAMILA PADILHA MIRANDA
927819870	0488*****	CARLA CRISTINA SIMPLICIO DE ARAUJO
927822669	8067*****	CARLA REJANE CAVALCANTI PEREIRA
927820496	6349*****	CARLA ROSEANA BARBOSA DE ALENCAR NASCIMENTO
927820497	6349*****	CARLA ROSEANA BARBOSA DE ALENCAR NASCIMENTO
927821766	0251*****	CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES
927812302	42349*****	CARLOG TRANSPORTADORA LTDA
927796544	0712*****	CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA
927748642	0047*****	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS
927823985	2302*****	CARLOS ALBERTO DIAS DE QUEIROZ
927801669	3320*****	CARLOS ALBERTO MATIAS DE LIMA
927801685	3320*****	CARLOS ALBERTO MATIAS DE LIMA
927699644	1078*****	CARLOS ALBERTO SILVA (ESPOLIO)
927793007	5125*****	CARLOS ANTONIO LOPES
927807902	1059*****	CARLOS AUGUSTO BEZERRA DE LIMA
927824424	31367*****	CARLOS CAVALCANTI
927823283	0507*****	CARLOS CESAR SANTANA DE SOUZA
927779252	6897*****	CARLOS EDMILSON ROSA DOS SANTOS
927783727	0095*****	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUSA
927807131	5963*****	CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA
927793861	1855*****	CARLOS LAMARTINE TORRES MELLO
927810948	0350*****	CARLOS RENATO AQUINO DE ALCANTARA
927791326	0501*****	CARLOS ROMEU BRITO GAMA
927789299	1305*****	CARMELITA DE OLIVEIRA
927783904	0141*****	CATHERINE LIDYANE DE MACEDO
927810915	3368*****	CELIA MARIA BRASILIANO BARBOSA
927821630	1461*****	CELIA MARIA DE SANTANA
927763192	2307*****	CELSO TRAJANO DA SILVA
927698912	10867*****	CENTRO SOCIO-CULTURAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927784706	0346*****	CHARLENE FAUSTINO DOS SANTOS
927777601	8514*****	CHRISTIANE MARIA LIBERATO RIBEIRO NOGUEIRA
927795843	0340*****	CICERA FERREIRA DA SILVA
927801736	4818*****	CICERO PEREIRA DE SOUZA
927763561	6720*****	CILENE DOS SANTOS RIBEIRO CARLOS
927791217	0238*****	CINTHIA OLIVEIRA RAMALHO CORTEZ
927803511	0740*****	CLARICE DIAS DE ARAUJO
927805823	1305*****	CLARIZA RODRIGUES DA SILVA
927774467	9157*****	CLAUDENEIDE FRANCISCA DE LIMA SANTOS
927790338	0362*****	CLAUDIA ANDREZA RODRIGUES FELIX
927814074	5912*****	CLAUDINETE ATAIDE DA FONSECA
927814085	5912*****	CLAUDINETE ATAIDE DA FONSECA
927812323	7912*****	CLAUDIO SALUSTINO PORPINO
927823627	0341*****	CLEBER DA SILVA DE JESUS
927812693	4375*****	CLECIO JOSE DE LEMOS
927793454	0945*****	CLEOMIR ALVES DA SILVA
927818714	3692*****	CLEONICE OLINTO DA SILVA
927824022	27971*****	CLINICA SCARPA LTDA
927764846	41007*****	CLUBE DE MAES VIRGEM DAS VITORIAS
927780203	04233*****	COFAM - CONVENIO ODONTOLOGICO FAMILIAR LTDA
927720499	13094*****	COLDBOOTI COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME
927813539	41861*****	COLEGIO TALENTO LTDA
927807703	10276*****	COLMEIA CAPIM MACIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
927769328	33541*****	COMPANHIA HIDRO ELETTRICA DO SAO FRANCISCO
927747483	7155*****	CONCEICAO DANTAS DE SOUZA (ESPOLIO)
927803916	08826*****	CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA
927815450	41125*****	CONSULTORIO VISUAL OPTOMETRIA AVANCADA LTDA
927751359	08278*****	COPIADORA L L LTDA
927716770	5841*****	CORACY HONORIA DE OLIVEIRA SANTANA
927752853	3160*****	COSME PEREIRA DE MELO
927813141	0545*****	COSME TEODORO DA SILVA
927788737	1556*****	CREUSA GOMES DE SOUSA
927800174	1077*****	CRISTINA FERREIRA DA COSTA (ESPOLIO)
927804724	04294*****	CRONOS SERVICOS CONTABEIS LTDA
927815794	04071*****	CULTURAL COLEGIO E CURSO
927819131	7626*****	CYNTHIA ARAUJO DAS NEVES
927820758	7626*****	CYNTHIA ARAUJO DAS NEVES
927807049	08398*****	CYRELA SUECIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927815238	53268*****	D F S COM ATACADO E VAREJ DE RACOES LTDA
927787321	5526*****	DAGMAR QUEIROGA DE OLIVEIRA
927806808	0083*****	DAHELLINE DA CUNHA XAVIER
927819714	0701*****	DALADIER DE FREITAS NOCA
927797195	0635*****	DALTO JOSE RODRIGUES DE PONTES
927819145	1550*****	DALVACIR DE SOUZA XAVIER
927814325	0106*****	DAMARYS RUFINO DA SILVA
927813748	1821*****	DAMIANA OLIVEIRA DA SILVA
927732328	0674*****	DAMIAO TARGINO DA SILVA
927800298	0684*****	DANIEL ATAIDE BORBA (ESPOLIO)
927813131	27977*****	DANIEL CEZAR CONFEITARIA LTDA
927779590	0574*****	DANIELE ESTEVAM DE ANDRADE MEDEIROS
927824738	0875*****	DANIELLY LIZIANE DANTAS DA COSTA
927816294	39901*****	DANUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
927725099	4980*****	DARIA MARIA DE MEDEIROS
927819557	8982*****	DAVE MACLEAN COELHO LIMA
927716983	0268*****	DAVI AVELINO BEZERRA (ESPOLIO)
927823139	5663*****	DAVID DANTAS DE OLIVEIRA
927801014	22074*****	DC SERVICOS MEDICOS LTDA
927821015	70026*****	DECORE DECORACAO E REVESTIMENTOS LTDA
927821019	70026*****	DECORE DECORACAO E REVESTIMENTOS LTDA
927821021	70026*****	DECORE DECORACAO E REVESTIMENTOS LTDA
927800737	3160*****	DEDEUZE DA PAZ SANTOS JUSTINO
927814091	01096*****	DELPHI CONSTRUCOES S/A
927820669	7030*****	DENILSON FERNANDES DA COSTA
927804288	2976*****	DEUZA MARIA RODRIGUES SILVA
927763326	7911*****	DICULA TORRES DE MATTOS (ESPOLIO)
927790830	0606*****	DIEGO AUGUSTO PADILHA DE OLIVEIRA
927810783	9871*****	DIEGO DE ANDRADE BARBALHO
927798087	0143*****	DIEGO MAGNUN BEZERRA DA SILVA DINIZ
927779522	2021*****	DILMA MARIA DE LIMA SOUTO
927819415	0283*****	DINARTE ALVES MARTINS
927814980	38008*****	DISTRIBUIDORA CASA DAS OTICAS LTDA
927798297	9975*****	DIACKYSON BOLICO DA CUNHA E SILVA
927668225	8383*****	DJANILSON DA SILVA GABRIEL
927731278	3792*****	DJANIRA DA SILVA EVARISTO
927812632	0536*****	DOUGLAS BOTELHO DE SOUZA
927787657	09267*****	ECOCIL - CENTRAL PARK INCORPORACOES LTDA
927807499	09267*****	ECOCIL - CENTRAL PARK INCORPORACOES LTDA
927788215	10430*****	ECOCIL - PORTO ARENA INCORPORACOES LTDA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927810503	08326*****	ECOCIL EMPRESA DE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA
927823507	08326*****	ECOCIL EMPRESA DE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA
927816728	8135*****	EDILMA ZACARIAS
927813306	4364*****	EDILSON DOS SANTOS ARAUJO
927768017	1823*****	EDIMAR COSTA DA SILVA
927782669	1823*****	EDIMAR COSTA DA SILVA
927758585	1477*****	EDMAR BRANDAO
927803002	5007*****	EDNA MARIA ALVES MACHADO
927820768	0084*****	EDNARA RUTH DE ANDRADE FARIAS
927795964	3577*****	EDNILSON PEREIRA
927799441	6573*****	EDSON DE FARIAS
927818791	0380*****	EDSON SIQUEIRA SOARES
927792442	5339*****	EDUARDO JOSE DE BRIDA
927801835	5339*****	EDUARDO JOSE DE BRIDA
927805546	0259*****	EDVAL RIBEIRO SOBRINHO
927796377	4059*****	EDVALDO MORAIS
927818744	0737*****	EDVANIA DA SILVA GOMES
927696668	9041*****	EDVANIA FERREIRA MARTINS DE SOUZA
927791777	0976*****	EDYKLAYTON ALVES FREITAS DE ARAUJO
927766485	0368*****	EFIGENIA DO MONTE RODRIGUES
927813557	0188*****	ELAINE CRISTINE PINHEIRO DE FONTES
927795394	0862*****	ELENIRA BOTELHO DE PAIVA
927823045	1065*****	ELI ALVES DE LIMA
927759758	1242*****	ELIANA ALVES DA SILVA
927821212	0295*****	ELIANA DANTAS
927821282	8510*****	ELIANA RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA
927824570	7619*****	ELIANO FAUSTINO DE MEDEIROS
927821078	0107*****	ELIAS COSTA DE SOUZA
927716494	1387*****	ELIENE LIMA DOS SANTOS
927668437	5386*****	ELIENE SILVINO DA SILVA
927797687	5719*****	ELIETE CAMPELO DA SILVA
927823192	0954*****	ELIONE CAMARA DA ROCHA
927808123	7509*****	ELIONE SOARES DE OLIVEIRA
927818706	0125*****	ELISANGELA DE SOUZA COSTA
927789589	9137*****	ELISSANDRA BARBOSA FERNANDES FILGUEIRA
927802845	1936*****	ELIZABETE DOS SANTOS ARAUJO
927807920	3072*****	ELIZABETE MARIA DANTAS LOPES
927795933	6709*****	ELIZABETH GALVAO DA COSTA SILVA
927811761	6709*****	ELIZABETH GALVAO DA COSTA SILVA
927801165	8777*****	ELIZOLANIA MARIA SOUSA DA SILVA
927813015	4225*****	ELMA MARIA RANGEL
927785069	0744*****	ELOI GOMES DA CRUZ (ESPOLIO)
927799649	1540*****	ELTON DO NASCIMENTO LINS
927824693	03020*****	EMANOEL LIMA DE QUEIROZ
927819286	0032*****	EMILIA DE ARAUJO BEZERRA
927672946	08272*****	EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA
927803180	08451*****	ENGENORT EMPRESA DE CONSTRUCAO GERAL DO NORDESTE LTDA
927700490	4981*****	ENILDA SILVA FERNANDES
927785453	2021*****	ENIO GURGEL DE SA (ESPOLIO)
927815535	34558*****	ENOCK P DE LIMA
927816881	0872*****	ENRICO BRITO DE PAULA
927759580	0158*****	ENRIQUE RODRIGUEZ CORTES
927791707	9288*****	EPITACIO NASCIMENTO FILHO
927812525	0142*****	ERIKE XAVIER DA SILVA
927715949	7041*****	ERINEIDE AUGUSTINHO DE OLIVEIRA
927811169	4815*****	ERIVALDO LUIS COSTA
927819480	4592*****	ERIVAN MARINHO DA ROCHA
927808756	0347*****	ERIVANIA DA SILVA MELO
927725834	1991*****	ERNANI FERNANDES PEREIRA
927821948	7858*****	EROISA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE SOUZA
927802099	2614*****	ERONALDO MEDEIROS DE ARAUJO
927763644	70148*****	ESCOLA HISPANO-BRASILEIRA LTDA
927823676	3512*****	ESDRAS LIMA DE SOUSA
927824464	13079*****	ESPERANCA GELA LTDA
927812014	6638*****	ETELVINA MARIA DE BARROS
927823200	6709*****	EUCESSE CAVALCANTI SILVA DA ROSA
927817587	8291*****	EUDES DE FREITAS ALVES DE JESUS
927821384	4747*****	EULINA ANGELA NOGUEIRA SOUZA
927732643	2893*****	EURIDES ALMEIDA SILVA
927785441	0160*****	EUZEBIO MAIA DE SOUZA
927770065	0974*****	EVALDO CABRAL DA SILVA
927784444	0197*****	EVALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS
927786315	0516*****	EVALDO SILVEIRA JUNIOR
927788652	2221*****	EVANDRO FELIPE GALDINO
927824481	0347*****	EVANDRO PINTO CAMARGO
927817240	3933*****	EVANI JUVENCIO DA CAMARA
927760319	0322*****	EVANIO DA SILVA OLIVEIRA
927823294	0368*****	EVANIZE FRANCA DE SOUSA
927814169	4817*****	EVENY RIBEIRO DA CRUZ

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927725984	4817*****	EVENY RIBEIRO DA CRUZ MEDEIROS
927794182	5893*****	EVERALDO COLETTI
927794457	3362*****	EVILAZIO CRISANTO DE MORAIS
927821241	0198*****	EXPEDITO RUFINO DE LIMA
927794547	07305*****	F J A BRAZ
927794575	07305*****	F J A BRAZ
927789641	0704*****	FABIA EDYJANEIDY DA SILVA GONZAGA
927794673	0096*****	FABIANA DE SOUZA BARROCA LIMA
927820126	1189*****	FABIO CORREIA LIMA DE MATOS
927820129	1189*****	FABIO CORREIA LIMA DE MATOS
927821348	6544*****	FABIO DOS SANTOS FRANCA
927815307	4442*****	FABIO MAGNO SABINO PINHO MARINHO
927758924	0282*****	FABIOLA RIDZHY BANDEIRA
927811399	21793*****	FARMAVIDA LTDA
927802675	5963*****	FATIMA ROVANE MEDEIROS
927799937	0115*****	FELIPE DE FARIA SILVA
927823922	0361*****	FELIPE NEYRE DE SIQUEIRA
927812745	0133*****	FERNANDA MARIA DA ROCHA BEZERRA SOUZA
927669020	1439*****	FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE
927787068	0344*****	FERNANDO GALDENCO DE OLIVEIRA FILHO
927795189	6647*****	FERNANDO HENRIQUE DE CARVALHO BASTOS
927751114	2143*****	FERNANDO LUIZ ALVES DE ASEVEDO
927712216	0245*****	FERNANDO PAIVA DE MEDEIROS
927814056	1075*****	FERNANDO ROCHA SILVEIRA
927801872	6715*****	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA
927809096	0577*****	FLAVIA HENRIQUE SOUZA
927819664	8755*****	FLAVIA ROBERTA DE ARAUJO ALVES
927783428	0606*****	FLAVIO DA SILVA XAVIER
927804861	8292*****	FLAVIO HENRIQUE ARISTON OLIVEIRA
927793349	7907*****	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA PASCHOAL
927793365	7907*****	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA PASCHOAL
927798846	14993*****	FR4 - CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA
927818472	6725*****	FRANCILEA XAVIER GUILHERME
927794375	3238*****	FRANCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
927818334	4062*****	FRANCISCA CARLOS PEREIRA
927823848	9161*****	FRANCISCA CELIA DA SILVA COSTA
927819549	1700*****	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ANDRADE
927813471	0572*****	FRANCISCA DAS GRACAS MEDEIROS DE MORAIS
927822657	0310*****	FRANCISCA DE ASSIS OLIVEIRA SILVA
927818814	1563*****	FRANCISCA DE ASSIS SANTOS HENRIQUE
927791982	0487*****	FRANCISCA DE FATIMA CARDOSO LIMA
927806338	0665*****	FRANCISCA DE MACEDO SILVA
927808249	0665*****	FRANCISCA DE MACEDO SILVA
927806804	1882*****	FRANCISCA DE OLIVEIRA BRASIL
927811673	8776*****	FRANCISCA EDVANIA SOUSA DO NASCIMENTO
927780483	3543*****	FRANCISCA GERALDA DA CUNHA DIAS
927749872	0861*****	FRANCISCA IVANECIA TEIXEIRA DANTAS
927806261	1304*****	FRANCISCA MARIA LEITE DA SILVA
927806975	0233*****	FRANCISCA MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA
927792315	10454*****	FRANCISCA NEUMA DO NASCIMENTO PEREIRA
927812189	5979*****	FRANCISCA NUNES DA SILVA
927807823	5966*****	FRANCISCA ONEIDE DA SILVA CAMARA
927810738	1505*****	FRANCISCA PIMENTEL DANTAS
927787346	8753*****	FRANCISCA WILMA DE LIMA
927822718	0281*****	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
927802234	3620*****	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO (ESPOLIO)
927725107	0052*****	FRANCISCO ALVES DE FREITAS (ESPOLIO)
927712355	7778*****	FRANCISCO ANTONIO CARIDADE FILHO
927729014	2542*****	FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS JUNIOR
927712264	1076*****	FRANCISCO BEZERRA DE ALBUQUERQUE
927818489	0199*****	FRANCISCO CABRAL MONTENEGRO
927822791	7039*****	FRANCISCO CANINDE COSTA
927823481	5006*****	FRANCISCO CANINDE COSTA
927803476	0197*****	FRANCISCO CANINDE GERLANDIO DE SOUZA
927817629	1312*****	FRANCISCO CANINDE GUEDES DE CARVALHO
927820420	1822*****	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
927814678	1700*****	FRANCISCO DAS CHAGAS BUENO DE SOUZA
927819971	3782*****	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
927722688	1313*****	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE
927767355	0353*****	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
927731834	4571*****	FRANCISCO DAS CHAGAS VICENTE ALVES
927698719	0888*****	FRANCISCO DE ASSIS
927820595	4129*****	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA
927823146	6099*****	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DO NASCIMENTO
927814473	2888*****	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS LEOCADIO
927816171	4060*****	FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA DE AQUINO
927727975	0127*****	FRANCISCO DE ASSIS NOBERTO RAPOSO DA CAMARA DE FARIAS CALDAS (ESPOLIO)
927806403	0127*****	FRANCISCO DE ASSIS NOBERTO RAPOSO DA CAMARA DE FARIAS CALDAS (ESPOLIO)

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927815559	0127*****	FRANCISCO DE ASSIS NOBERTO RAPOSO DA CAMARA DE FARIAS CALDAS (ESPOLIO)
927805400	0242*****	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA
927763832	1700*****	FRANCISCO DE CANINDE OLIVEIRA
927823226	0749*****	FRANCISCO DE SALES EUFRASIO
927790047	0748*****	FRANCISCO DIGESIMO FERREIRA
927753749	0887*****	FRANCISCO ELIAS SOBRINHO (ESPOLIO)
927771317	5719*****	FRANCISCO ERIVAN TEIXEIRA
927824185	6907*****	FRANCISCO EVANILDO DA ROCHA SILVA
927760354	0123*****	FRANCISCO GOMES FEITOSA (ESPOLIO)
927706504	1307*****	FRANCISCO GREGORIO CABRAL NETO
927730114	0494*****	FRANCISCO JOSE ALVES BRAZ
927796858	0494*****	FRANCISCO JOSE ALVES BRAZ
927776161	5901*****	FRANCISCO JOSE DA COSTA
927786357	0312*****	FRANCISCO JOSE DE MELO
927798020	0861*****	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
927809811	0256*****	FRANCISCO PONDOFE CAVALCANTI
927809815	0256*****	FRANCISCO PONDOFE CAVALCANTI
927666954	4141*****	FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA MARQUES JUNIOR
927791889	9423*****	FRANCISCO SALES DE AQUINO NETO
927767290	3080*****	FRANCISCO SOARES DA SILVA
927818789	3427*****	FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA
927819917	3240*****	FRANCISCO VALENTIM DA SILVA
927818903	1083*****	FRANCISCO VITORINO DA SILVA
927816105	4223*****	FRANCISCO WBIRATAN LINHARES DE ARAUJO
927816420	4223*****	FRANCISCO WBIRATAN LINHARES DE ARAUJO
927808456	0341*****	FRANK DE FARIAS DUARTE
927818803	44474*****	G DA SILVA SANTANA
927794747	7003*****	GABRIELE MICAELLA PINHEIRO LOPES
927811349	0257*****	GASPARINA MARTINS DE OLIVEIRA
927823576	28832*****	GB ANESTESIOLOGIA DO RN SS
927816832	0974*****	GELSON SALVIANO DE OLIVEIRA
927755613	3170*****	GENILSON LAUREANO RODRIGUES
927732289	0380*****	GENILSON REGIS DE LIMA DUARTE
927795827	0283*****	GENIVAL DA COSTA DA SILVA
927811938	1437*****	GEORGE FRANCISCO LOPES
927819797	3192*****	GEOVANE PAULO CORREIA DA SILVA
927721695	1755*****	GERALDO FRANCISCO DA SILVA
927811160	5556*****	GERALDO PEREIRA DE MEDEIROS JUNIOR
927762569	6735*****	GERANE CRISTINA MAIA PINHEIRO
927725104	0296*****	GERSON MARTINS DA SILVA
927768968	6647*****	GILBERLAN MANOEL DE OLIVEIRA
927820429	2849*****	GILBERTO ACACIO DE LUCAS
927801747	0125*****	GILBERTO FREIRE DE MELO (ESPOLIO)
927791368	5125*****	GILBERTO MEDEIROS DE MELO
927788916	0046*****	GILENO BEZERRA FEITOSA (ESPOLIO)
927812037	0469*****	GILSON PEREIRA GUEDES DE MOURA
927717028	1559*****	GILVAN CICERO DE LIMA
927798581	1559*****	GILVAN CICERO DE LIMA
927801358	7627*****	GILVAN VIEIRA
927821192	7210*****	GILVANEIDE VERISSIMO
927794148	0112*****	GISELLE PACHECO DA SILVA
927799314	0073*****	GLAUCIA MARCELINO DA ROCHA COSTA
927769195	1306*****	GONCALO JOAQUIM CAMILO (ESPOLIO)
927823687	2214*****	GRIMALDE LEITAO DA SILVA
927811104	5535*****	GUSTAVO EUGENIO COSTA DE SOUZA
927793965	5958*****	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA DA SILVA
927716666	0858*****	GUTENBERG VILAR DE QUEIROZ SOARES
927796779	1205*****	HAECKEL BARBOSA COELHO FILHO
927786521	0473*****	HALINE CRISTINNE DANTAS BEZERRA
927808343	0394*****	HAMILTON SANTOS MEDEIROS (ESPOLIO)
927753305	0906*****	HAROLDO GURGEL DE SA (ESPOLIO)
927796547	0964*****	HEDYANNE GUERRA PEREIRA
927760001	0096*****	HELANE FELIX DA SILVA DE OLIVEIRA
927711614	2613*****	HELDER ALVES DE MEDEIROS
927741726	2613*****	HELDER ALVES DE MEDEIROS
927761103	5663*****	HELENA MARIA PAZ CORREIA
927795298	8759*****	HELIO ALMEIDA DA COSTA JUNIOR
927824633	11893*****	HELOISA DE MELO CORREIA
927824636	11893*****	HELOISA DE MELO CORREIA
927780913	0815*****	HELOISA VIRGINIA CABRAL DE MELO
927811331	51335*****	HELP GLOBAL BRAZIL LTDA
927823790	6686*****	HERMES BARTOLOMEU DE MEDEIROS II
927815090	9157*****	HERTS CAMARA DE SOUZA
927805748	1758*****	HILDA FERREIRA DA SILVA
927667780	08787*****	HIRAM - BRASIL EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA
927821634	07991*****	HOTEL FAZENDA GIADA LTDA
927821309	3594*****	HUGO FONSECA
927800735	1074*****	IANA TERESA BULHOES BEZERRA
927785109	1922*****	JAPONIRA VARELA DE ALBUQUERQUE

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927824247	1551*****	IARA MARIA DIAS PEIXOTO
927824249	1551*****	IARA MARIA DIAS PEIXOTO
927810279	0077*****	IARIOSTON MARTINS
927816622	0095*****	IDENILDO RONNIE MASCENA DE MACEDO
927802219	4552*****	IEDA MARIA CAMARA LEITE
927739345	1465*****	IER DE ALBUQUERQUE LIMA
927809350	0493*****	ILA MOREIRA MONTEIRO (ESPOLIO)
927823927	0791*****	ILANA KELLY MATIAS DE OLIVEIRA
927784156	2746*****	ILDEMAR VIEIRA
927801676	0571*****	ILMA CLEA FERREIRA DE OLIVEIRA
927772952	02182*****	IMAGEM REPRESENTACOES LTDA
927805943	0385*****	INDIRA LEIROS TEIXEIRA DE CARVALHO
927814358	7079*****	INES BEZERRA DINIZ
927818079	0114*****	INES GOMES DA SILVA
927760401	0551*****	IONARA GABRIELA NOBRE RIBEIRO DE LIMA
927809066	4033*****	IRACI PINTO DA SILVA
927728586	0980*****	IRACY CHAVES
927754655	0256*****	IRAN RIBEIRO DUTRA (ESPOLIO)
927804086	0220*****	IRANDI DIANIRA DE MELO MONTENEGRO
927802816	0652*****	ISAAC COSTA DE ARAUJO
927818137	0652*****	ISAAC COSTA DE ARAUJO
927811130	0353*****	ISABEL CRISTINA DA SILVA TAVARES
927817558	3583*****	ISABEL HELENA DO NASCIMENTO PAIVA
927817559	3583*****	ISABEL HELENA DO NASCIMENTO PAIVA
927817570	3583*****	ISABEL HELENA DO NASCIMENTO PAIVA
927775543	0238*****	ISABELE PEREIRA PINTO
927823819	0106*****	ISLEIDE GADELHA DE MORAIS
927781459	0581*****	ISMAEL FIRMINO TORRES
927822534	2281*****	ITALINA PEREIRA BARREIROS ALVES FERREIRA
927822538	2281*****	ITALINA PEREIRA BARREIROS ALVES FERREIRA
927714109	8780*****	ITALO ROBERTO TIMOTHEO DA SILVA
927726794	8780*****	ITALO ROBERTO TIMOTHEO DA SILVA
927751542	1064*****	ITAMAR HUGO DE LIMA
927819140	4668*****	IVA VALERIO OLIVEIRA DE LIMA
927792649	0865*****	IVAN FERNANDES PRIMO
927801586	0315*****	IVANA KELLY DA SILVA FERREIRA
927800152	4303*****	IVANALDO BEZERRA DA SILVA
927787927	3073*****	IVANIRA FERREIRA DE BRITO
927810973	0447*****	IVANUSIA DANTAS MANOEL
927731247	2762*****	IVETE JANUARIO CUNHA
927795240	3239*****	IVONE LIDIA DA CONCEICAO
927790298	2923*****	IZABELA EVARISTA DE MELO
927821838	1388*****	IZAIAS OLIVEIRA DOS SANTOS
927824727	2305*****	IZAURA BEZERRA DE LIMA
927821049	08593*****	J C CONSULTORIA LTDA
927814119	49001*****	J C FABBIO TRANSPORTES
927817929	48986*****	J FLOR SOBRINHO LTDA
927822550	05244*****	J R RIBEIRO
927817863	36292*****	J. C. SILVA LANCHONETE E ACAITERIA
927822523	0580*****	JACILENE DE OLIVEIRA COSTA
927814093	0570*****	JACOB LUIZ DE MELO
927814104	0570*****	JACOB LUIZ DE MELO
927764560	7788*****	JAILSON CIPRIANO DA SILVA
927750302	0079*****	JAILSON DA SILVA FERNANDES
927784815	0980*****	JAILSON MAURICIO DE MORAIS
927820714	7217*****	JAILTON MEDEIROS TORRES
927815347	7914*****	JAILTON SILVA DOS SANTOS
927817814	5390*****	JAILTON TEIXEIRA DE PAULA
927784387	1309*****	JAIR NAZARIO DE ARAUJO
927822770	0078*****	JAMES OLIVEIRA ROSA
927812363	0322*****	JANAINA CARLA COSTA
927813982	0135*****	JANICE ARAUJO FONTENELE FERNANDES
927822690	0742*****	JANIE LEITE SANTA
927791241	01068*****	JANILSON LOURENCO DE ALCANTARA
927819127	1014*****	JANINE CONCEICAO DE ARAUJO E SILVA
927704797	2789*****	JANIO FERREIRA DE SOUZA
927821030	0006*****	JAQUELINE GUEDES DE OLIVEIRA ANDRADE
927817288	7007*****	JAYME JOSE GOUVEIA FILHO
927795739	0268*****	JEANE DO NASCIMENTO COSTA
927823376	0231*****	JEANE SILVA DE OLIVEIRA
927801169	1241*****	JEFFERSON FRANCELINA COSTA
927824468	0058*****	JEVOA BRASIL MARTINS
927737290	0728*****	JEVOA FERREIRA DE OLIVEIRA
927778403	0028*****	JERONIMO CABRAL PEREIRA FAGUNDES (ESPOLIO)
927810679	0028*****	JERONIMO CABRAL PEREIRA FAGUNDES (ESPOLIO)
927768784	3193*****	JERONIMO DE LIMA CAVALCANTI
927799483	0715*****	JESSICA CAROLAYNE RODRIGUES DE OLIVEIRA
927821602	1012*****	JHONATHAN RODRIGUES DA SILVA
927789512	0513*****	JOABIA MERCEJANY DANTAS DA SILVA MOURA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927765569	4447*****	JOACI BARBOSA MEDEIROS
927823251	0531*****	JOANA D ARC HORACIO DA SILVA NASCIMENTO (ESPOLIO)
927779665	3931*****	JOANA D ARC MELO DE ANDRADE
927803057	0867*****	JOANA DARC DE MOURA
927801190	3167*****	JOANA DARC SILVA
927815977	61019*****	JOAO ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927732494	7924*****	JOAO ARAUJO DOS SANTOS
927720926	4655*****	JOAO BATISTA DA SILVA GOIS
927813210	0351*****	JOAO BATISTA INACIO
927821755	5954*****	JOAO BATISTA MENDONCA SANTOS
927751486	2425*****	JOAO BATISTA MONTEIRO UCHOA
927811190	0691*****	JOAO BATISTA NUNES FILHO
927796878	5061*****	JOAO BERNARDO DA SILVA FILHO
927793555	0499*****	JOAO BOSCO AFONSO
927718330	0862*****	JOAO BOSCO DE SALES
927818944	4810*****	JOAO BOSCO MIGUEL
927820041	7922*****	JOAO BOSCO SOARES DA SILVA
927780182	5978*****	JOAO CRISOSTOMO DE PAIVA
927817432	2779*****	JOAO DANIEL CAPONI
927796837	1076*****	JOAO DE DEUS GUEDES DO NASCIMENTO
927805235	2542*****	JOAO ETELVINO GOMES (ESPOLIO)
927814359	3159*****	JOAO FIRMINO DA SILVA
927718002	0349*****	JOAO FRANCISCO DE MELO (ESPOLIO)
927797103	2646*****	JOAO LEOPOLDINO LEMOS DE FREITAS FILHO
927764477	5262*****	JOAO MARIA BARBOSA DE SOUZA
927822387	8781*****	JOAO MARIA CALDAS
927713734	1757*****	JOAO MARIA D ARC
927816843	2221*****	JOAO MARIA DO NASCIMENTO
927815258	4139*****	JOAO MARIA FREITAS DE LIRA
927753549	3916*****	JOAO MARIA NUNES DE OLIVEIRA
927798409	3451*****	JOAO MARINHO DE CARVALHO FILHO
927821008	5958*****	JOAO MARQUES DA ROCHA
927751215	1883*****	JOAO PAIVA FERREIRA
927795302	0590*****	JOAO PAULO ALVES DAS CHAGAS
927798780	0704*****	JOAO PAULO DE QUEIROZ RODRIGUES
927821932	1244*****	JOAO PEDRO RAMOS ROCHA
927782379	0200*****	JOAO PEREIRA DE SOUZA (ESPOLIO)
927804096	4225*****	JOAO RICARDO DE AZEVEDO OLIVEIRA
927816614	7907*****	JOAO ROBERTO DA SILVA
927798156	8717*****	JOAO RODRIGUES MARTINS
927748986	1566*****	JOAO SOARES DA SILVA
927771162	1561*****	JOAQUIM BERTO DA SILVA
927800292	9019*****	JOAQUIM NUNES DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927821777	0767*****	JOEDYSON EMMANUEL DE MACEDO MAGALHAES
927700707	0272*****	JONAS CLEY SILVA DO NASCIMENTO
927803125	9039*****	JONAS GONCALVES DOS SANTOS
927801164	0105*****	JONH WAYNE AZEVEDO BARBALHO
927810517	1310*****	JORGE CABRAL DE ARAUJO
927802868	5106*****	JORGE LUIZ DE ARAUJO ALVES
927802933	5106*****	JORGE LUIZ DE ARAUJO ALVES
927772939	5236*****	JORGE MARIO HONORIO
927791496	4748*****	JOSANA FREITAS DE OLIVEIRA
927803217	5972*****	JOSE ADAUTO FILHO
927763148	0904*****	JOSE AECIO OLIMPIO GUEDES
927818890	0183*****	JOSE AILTON SILVA SANTOS
927811933	0545*****	JOSE ANDRE DE FARIAS SANTIAGO
927811538	4552*****	JOSE ARIMATEA CORIOLANO DE ARAUJO
927673606	4679*****	JOSE ARISTOTELES CHAVES
927792817	4601*****	JOSE ARNALDO CAVALCANTI ALVES
927803738	1437*****	JOSE BARBOSA DE LIMA
927809492	0109*****	JOSE BESERRA ALVES
927787591	1545*****	JOSE CARDOSO DA SILVA (ESPOLIO)
927760320	0442*****	JOSE CARLOS DA COSTA
927716518	4054*****	JOSE CARLOS DA SILVA
927793069	7621*****	JOSE CLODOLDO BARBOSA
927789675	0034*****	JOSE CORTEZ PEREIRA DE ARAUJO (ESPOLIO)
927806311	1079*****	JOSE CRISTINO DE SOUZA
927725088	0629*****	JOSE CRISTOVAO DE LIMA
927795817	0059*****	JOSE DE ARIMATEIA GERMANO (ESPOLIO)
927670909	0119*****	JOSE DE MELO (ESPOLIO)
927783514	0341*****	JOSE DE RIBAMAR PORTELA LIMA (ESPOLIO)
927824614	0860*****	JOSE DE SENA CAVALCANTE (ESPOLIO)
927760069	9143*****	JOSE DEIFE DE FREITAS
927823563	0439*****	JOSE DIAS TAVARES
927818223	1065*****	JOSE DUARTE MONTEIRO
927813974	0586*****	JOSE EDEILSON DE LIMA (ESPOLIO)
927707696	8288*****	JOSE EURICO DE CARVALHO
927782705	2893*****	JOSE FABIO MAFRA DE SALES
927823592	0265*****	JOSE FELINTO FILHO

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927817514	2824*****	JOSE FERREIRA DA SILVA
927670592	0501*****	JOSE FERREIRA DE LIMA (ESPOLIO)
927810985	0333*****	JOSE FILHO CIPRIANO
927803614	0272*****	JOSE GILVAN GOMES CRISANTO
927796707	0385*****	JOSE GOMES DA COSTA
927805481	0440*****	JOSE GOMES DE SOUZA
927814143	6716*****	JOSE HENRIQUE DE LIMA
927717787	8765*****	JOSE IREMAR DE MEDEIROS
927819840	1086*****	JOSE ISIDORO DA SILVA
927795581	7030*****	JOSE ISNALDO DE MEDEIROS BATISTA
927821027	6555*****	JOSE JAILSON FELIPE DE SOUZA
927811371	0226*****	JOSE JOSEMAR DE OLIVEIRA JUNIOR
927699188	0696*****	JOSE JUDAS TADEU PONTES
927706322	0696*****	JOSE JUDAS TADEU PONTES
927716927	2775*****	JOSE JUSTINO DE MEDEIROS (ESPOLIO)
927787427	0121*****	JOSE KELCIANO MARCULINO DA SILVA
927809250	0357*****	JOSE MARIA CUNHA MELO
927809254	0357*****	JOSE MARIA CUNHA MELO
927809259	0357*****	JOSE MARIA CUNHA MELO
927809261	0357*****	JOSE MARIA CUNHA MELO
927809267	0357*****	JOSE MARIA CUNHA MELO
927809270	0357*****	JOSE MARIA CUNHA MELO
927809272	0357*****	JOSE MARIA CUNHA MELO
927809274	0357*****	JOSE MARIA CUNHA MELO
927815447	0030*****	JOSE MARIA DA CUNHA
927815644	0030*****	JOSE MARIA DA CUNHA
927801538	0642*****	JOSE MARIA FERNANDES
927768857	0199*****	JOSE MARIA FREIRE PEREIRA (ESPOLIO)
927800700	0378*****	JOSE MATIAS DE SALES (ESPOLIO)
927725527	6076*****	JOSE MILTO DIOLINO DOS SANTOS
927705960	1345*****	JOSE MOREIRA ALVES
927792126	1562*****	JOSE NAZARENO DE CARVALHO
927731524	3226*****	JOSE NILSON DA SILVA
927808673	4130*****	JOSE ONELIO DE LIMA
927809072	2887*****	JOSE PAULINO DA SILVA
927730068	0161*****	JOSE PAZ DE MELO
927824267	1291*****	JOSE PEDRO DA SILVA BEZERRA MELO
927766876	3916*****	JOSE PEREIRA
927788038	4138*****	JOSE PEREIRA DE SOUZA
927796822	1060*****	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
927820912	8723*****	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
927818861	0546*****	JOSE RAFAEL MADEIRA DE ANDRADE FILHO
927813429	0108*****	JOSE ROBERTO BANDEIRA BARROS
927786395	4233*****	JOSE ROGERIO DE SOUZA
927810935	1084*****	JOSE SACRAMENTO DE SOUZA
927810937	1084*****	JOSE SACRAMENTO DE SOUZA
927811182	0728*****	JOSE SIMPLICIO MARTINS DA COSTA
927807737	0267*****	JOSE SOARES BARRETO (ESPOLIO)
927821035	2702*****	JOSE TEODORO DA SILVA
927734174	2417*****	JOSE UBALDO CADO
927818755	1306*****	JOSE VALDOMIRO SILVA
927720638	1080*****	JOSE VALE DOS SANTOS
927824336	0314*****	JOSE VALENTIM DA SILVA JUNIOR
927819843	2428*****	JOSE VALMAR GERMANO MARTINS
927806497	0310*****	JOSE WALTER BARBALHO DA SILVA
927748468	1554*****	JOSE ZILMAR DE ANDRADE
927794320	8765*****	JOSEANE CRISTINA VARELA DE ANDRADE
927814007	0625*****	JOSEANE DE OLIVEIRA
927814724	8932*****	JOSEFA DE MEDEIROS PEREIRA DIAS
927717777	0742*****	JOSEFA GONCALVES VIEIRA MELO
927817189	7376*****	JOSEFA MARTINS JUNIOR
927820734	0304*****	JOSEFA MOREIRA DA SILVA
927820736	0304*****	JOSEFA MOREIRA DA SILVA
927820625	0982*****	JOSEFA RODRIGUES
927764881	0468*****	JOSELIO OLIVEIRA COSTA
927798347	0863*****	JOSEMAR DA COSTA
927802243	0085*****	JOSENEIDE HONORATO DE CARVALHO LOPES
927817166	12696*****	JOSENILDO GABRIEL DE SANTANA
927796942	8779*****	JOSENILDO GUEDES DA COSTA
927716651	0135*****	JOSENILSON JOSE DE SOUZA
927765496	5951*****	JOSERIA OLIVEIRA DA CUNHA SOUZA
927821804	0722*****	JOSIENE MARQUES BEZERRA DA SILVA
927712255	4063*****	JOSIMAR DANTAS DE MEDEIROS
927798783	0396*****	JOSIMARA KARLA TEIXEIRA DOS SANTOS
927824528	4303*****	JOSINEIDE ALVES DOS SANTOS
927807680	0791*****	JOSINEIDE GOMES COSTA
927728494	3159*****	JOSINETE JOSINO BEZERRA DE AZEVEDO
927822494	3925*****	JOSIVAN MARTINS DE OLIVEIRA
927824277	6372*****	JOSIVON FLORENCIO DE MORAIS

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927815010	1424*****	JOSUE DE LIMA TORREAO ALMEIDA
927761735	0584*****	JUARES DANTAS FILHO
927788090	6897*****	JUAREZ BISSONI DA SILVA
927813675	4226*****	JUAREZ DE MELO RIBEIRO
927786201	0096*****	JUEMBERG VENANCIO DE OLIVEIRA
927786204	0096*****	JUEMBERG VENANCIO DE OLIVEIRA
927786207	0096*****	JUEMBERG VENANCIO DE OLIVEIRA
927720053	0312*****	JUDITE CAMILO DE OLIVEIRA
927817546	5035*****	JUDITE FELIX PINHEIRO
927808933	0211*****	JULIA CARLA DE SENA BORGES
927781195	13808*****	JULIANA FRITZEN KUCHLER
927814872	9160*****	JULIETA CAROLINE GONCALVES AMARAL
927810666	8525*****	JULIMAR NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR
927810670	8525*****	JULIMAR NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR
927815228	0171*****	JULIO CESAR BORGES DA SILVA
927820474	8770*****	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA
927779993	7858*****	JULIO DA CAMARA DE OLIVEIRA
927816028	1245*****	JULIO DEYVISSON PAIVA DE OLIVEIRA
927807846	4133*****	JURANDIR XAVIER DOS SANTOS
927805781	7913*****	JURANDIR XAVIER GOMES
927821679	1758*****	JURANDY ALVES DE MACEDO
927820164	0794*****	JUSSARA KATIUSCIA TAVARES SANTOS
927818488	1084*****	JUSTA PEREIRA DA SILVA
927815416	39545*****	K S DE MEDEIROS RESTAURANTE LTDA
927814790	16456*****	K SALVIANO DE SOUZA
927824318	0986*****	KALLY LOPES DA SILVA
927813174	26985*****	KAMI CONSULTORIA GASTRONOMICA LTDA
927722249	5953*****	KATIA CILENE DE SOUZA CAMARA
927810590	3775*****	KELLY ANNE VICENTE DE LIMA
927789808	0837*****	KELLY DE BRITO CAETANO SILVA
927797694	0303*****	KELLYANE CRISTINE PRATA DE LUCENA RIBEIRO
927811380	1277*****	KERGINALDO FRAZAO DA COSTA (ESPOLIO)
927820174	3239*****	KLEBER TINOCO DE ANDRADE
927800820	4667*****	KLEIBER ANTUNES FURTADO JUNIOR
927816166	2617*****	LAERCIO RODRIGUES DA SILVA
927792860	01133*****	LAIZE SOARES DE MELO
927784937	0093*****	LARISSA CICIANNY LUZ FERREIRA DE ARAUJO
927802298	6635*****	LARISSA DANTAS
927815311	6635*****	LARISSA DANTAS
927780027	0149*****	LARYSSA BEZERRIL BARROS
927797935	0149*****	LARYSSA BEZERRIL BARROS
927785497	0270*****	LAVOISIER NUNES DE CASTRO
927716339	0087*****	LAWANA MICHELINE DE VASCONCELLOS COCENTINO
927822129	0087*****	LAWANA MICHELINE DE VASCONCELLOS COCENTINO VIANA
927804859	1054*****	LEANDRO OLINTO CAMPELO
927730418	0572*****	LEANDRO VICTOR DO NASCIMENTO ANDRADE
927708483	0025*****	LEDA MELO MORAIS (ESPOLIO)
927769100	7610*****	LEIA NASCIMENTO DA SILVA MARINHO
927785325	0081*****	LENILDA MARQUES DE OLIVEIRA
927816408	0123*****	LEONARDO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
927794567	9421*****	LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
927818876	4741*****	LEONIA ALVES DE OLIVEIRA
927793751	3794*****	LEONIDA DANTAS DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927807161	0315*****	LERARIO LUIZ DE CARVALHO
927824321	0363*****	LILLIAN KELLIANY SILVA DE ARRUDA
927824599	2008*****	LINDALVA BEZERRA ANTUNES
927800880	0112*****	LOURIVAL FELIX DE OLIVEIRA
927772672	1009*****	LUANA FRANCISCA FILGUEIRA LOPES DE ALCANTARA
927815069	26829*****	LUANA PAULO FARIAS BATISTA
927725222	7017*****	LUCAS CANUTO DE LIMA
927822170	0165*****	LUCAS DINIZ CARNEIRO LEO
927822171	0165*****	LUCAS DINIZ CARNEIRO LEO
927823122	0123*****	LUCAS HADDAD MACHADO
927713819	0305*****	LUCIA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO
927800962	0326*****	LUCIANA CLEA DA COSTA LIMA
927809823	0632*****	LUCIANA CRISTINA GUILHERME DA SILVA
927823470	0084*****	LUCIANA MOTOOKA
927824307	7017*****	LUCIANO FERREIRA DA CRUZ
927823763	0491*****	LUCIANO SIMOES PESSOA
927817792	0096*****	LUCICLEIDE DOS SANTOS DE LIMA
927801332	2214*****	LUCIMAR FERNANDES BARBOZA
927802838	1825*****	LUCIMIRA BENTO SANTIAGO LIMA
927669053	1312*****	LUCIO VIEIRA DE LIRA (ESPOLIO)
927800401	4446*****	LUIS DE MEDEIROS NETO
927823626	0834*****	LUIS FABIANO CORDEIRO CAVALCANTE
927796940	0110*****	LUIS TAVARES DE SOUZA (ESPOLIO)
927821533	0887*****	LUIZ AFONSO LINS ALVES
927751275	1308*****	LUIZ ANTONIO MARQUES
927798448	0577*****	LUIZ CLAUDIO MATIAS ALVES

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927798887	3690*****	LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
927795384	1062*****	LUIZ FREIRE RIBEIRO
927790153	2975*****	LUIZ GUTEMBERG CAVALCANTE DE MEDEIROS
927812643	2025*****	LUIZ INACIO DA SILVA (ESPOLIO)
927812764	2015*****	LUIZ JOSE DA SILVA
927809960	5510*****	LUIZ NETO OLIVEIRA
927824692	1299*****	LUIZ PEDRO ALVES DA SILVA NETO
927739243	4820*****	LUIZ PEDRO SARAIVA NETO
927795234	4041*****	LUIZ TADEU ANTONIO BULLIO
927823288	4291*****	LUIZA FRANCA DE MELO
927819309	3583*****	LUSIA BEZERRA DO REGO
927822927	0945*****	LUSINETE BATISTA BENTO
927801885	3725*****	LUIZA FRANCISCA DE MOURA
927782922	0292*****	LUZIA MARA DE ANDRADE PEREIRA DA COSTA
927814444	6635*****	LUZINETE MARTINS ALVES
927824231	0597*****	LYRIERYSON ROCHA PEIXOTO
927818877	07763*****	M A DE AZEVEDO NETO
927823632	00603*****	M H DE SOUZA E SILVA
927795331	0456*****	MACIEL DO NASCIMENTO SANTOS
927821280	0170*****	MACIEL PEREIRA DUARTE
927809717	42389*****	MAF FONSECA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
927712226	9326*****	MAGNO JACKSON MORENO DE ALMEIDA
927812263	7211*****	MAGNOLIA TRINDADE ANDRADE
927713762	7606*****	MANOEL ANGELO DA SILVA
927733012	7606*****	MANOEL ANGELO DA SILVA
927726012	1830*****	MANOEL AUGUSTO JERONIMO
927823668	3072*****	MANOEL BATISTA DE MORAIS
927796405	0763*****	MANOEL DA SILVA IMPERIAL JUNIOR
927790766	3892*****	MANOEL DUTRA DA SILVA
927802837	4907*****	MANOEL ESTEVAO SOARIS NETO
927714792	3690*****	MANOEL EVARISTO DA SILVA NETO
927804364	6720*****	MANOEL FAUSTINO DA SILVA JUNIOR
927797025	3151*****	MANOEL MONTEIRO VANDERLEY (ESPOLIO)
927824447	0257*****	MANOEL MOREIRA DA SILVA
927784656	2718*****	MANOEL RONALDO DE FREITAS GOMES
927794554	0559*****	MANOEL SOARES DA COSTA
927766583	4304*****	MARCELO CABRAL FAGUNDES
927810677	4304*****	MARCELO CABRAL FAGUNDES
927815494	0623*****	MARCELO DA PENHA BARCA
927795996	0437*****	MARCELO GOMES DE AGUIAR
927757534	7859*****	MARCELO MANOEL DOS SANTOS
927775318	7859*****	MARCELO MANOEL DOS SANTOS
927705552	2638*****	MARCELO PESSOA RODRIGUES
927814701	3510*****	MARCELO RODRIGUES LUZ
927754918	0609*****	MARCIA FIRMINO DE SOUZA
927822235	0120*****	MARCIA KALIENE BARBOSA DA SILVA
927808132	4662*****	MARCILIO JOAO DE ALMEIDA
927787997	4225*****	MARCIO COSTA DE GOIS
927791926	4225*****	MARCIO COSTA DE GOIS
927824647	0086*****	MARCIO PINHEIRO DE SOUZA
927793848	0905*****	MARCO POLO ALBANEZ FERREIRA VERAS
927787005	3253*****	MARCONE SILVA DA COSTA
927813680	8134*****	MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA
927806067	8071*****	MARCOS ANTONIO DA PAZ FREIRE
927762345	7386*****	MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS SOUSA
927717935	1059*****	MARCOS ANTONIO SOARES GALVAO
927767682	1081*****	MARCOS AURELIO CAMARA DA SILVA
927818588	4066*****	MARCOS CAMARA DA SILVA
927794599	0118*****	MARCOS CESAR MAURICIO DE SOUZA JUNIOR
927819449	0339*****	MARCOS GOMES DA SILVA
927705512	1313*****	MARCOS LAEL DE OLIVEIRA ALEXANDRE
927727940	0275*****	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO BEZERRA
927820690	0298*****	MARCUS VINICIUS MELO DE ARRUDA
927821635	1569*****	MARGARETE ESTEVAO FELIX
927818390	6409*****	MARGARETE MONTENEGRO FRESCURA
927806607	0464*****	MARI CELIA DE LIMA DE CARVALHO
927820913	4990*****	MARIA ADEIZE NOBRE DE SIQUEIRA (ESPOLIO)
927805641	5953*****	MARIA ALDINUBIA DA SILVA
927809103	1299*****	MARIA ALIETE GOMES
927752475	0756*****	MARIA ALVES DE SOUZA MATOS
927755238	3575*****	MARIA ALVES LIMEIRA PINTO
927824354	2414*****	MARIA ALZIRA DA SILVA
927821628	7028*****	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA
927799761	3125*****	MARIA APARECIDA DO SOCORRO COSTA
927806985	1235*****	MARIA APARECIDA DOS ANJOS GOMES DA SILVA
927786841	1084*****	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
927806310	0368*****	MARIA APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO
927824731	1999*****	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
927806950	1305*****	MARIA BATISTA DE ALMEIDA CHAVES

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927757787	0256*****	MARIA BERNADETE DIAS
927787904	0258*****	MARIA BORGES DA SILVA
927794440	2131*****	MARIA CARMELITA SILVA RODRIGUES
927817647	03974*****	MARIA CARMEM FARIAS DE ALMEIDA
927810618	0173*****	MARIA CAROLINA BASILIO MARTINS
927781461	9371*****	MARIA CELIA LOPES
927809131	3978*****	MARIA CLARISSE BEZERRA DA SILVA
927795712	0099*****	MARIA CONSUELO GOMES ROSEMIRO
927811857	6124*****	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
927756969	0297*****	MARIA DA GUIA ALVES DE SOUZA
927816428	1509*****	MARIA DA GUIA LUCENA DE GUEVARA (ESPOLIO)
927720220	3427*****	MARIA DA PAZ ARAUJO DE SOUSA
927817737	0664*****	MARIA DAS DORES OLIVEIRA SILVA
927730036	2021*****	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE FRANCA
927800741	1556*****	MARIA DAS GRACAS COSTA
927722568	8121*****	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA
927766249	1388*****	MARIA DAS GRACAS FONSECA UBARANA
927769934	5881*****	MARIA DAS NEVES MUNIZ DA SILVA
927795386	4293*****	MARIA DAS NEVES RODRIGUES GONCALVES
927821803	0670*****	MARIA DE FATIMA DE ASSIS CAMILO
927821808	0670*****	MARIA DE FATIMA DE ASSIS CAMILO
927805680	4668*****	MARIA DE FATIMA DE LIMA E SILVA
927796756	5672*****	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA
927785782	1757*****	MARIA DE FATIMA LEGITIMO DANTAS
927788176	2003*****	MARIA DE FATIMA MORAES KREPKE LEIROS
927788671	4444*****	MARIA DE FATIMA MORAIS MONTE
927727959	0117*****	MARIA DE FATIMA SOARES MENEZES JENKINS
927822786	7919*****	MARIA DE LOURDES FERNANDES ARAUJO
927783620	0126*****	MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA
927817215	1064*****	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DA SILVA
927807476	0515*****	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA
927822820	4550*****	MARIA DE LOURDES PAIVA
927798143	3414*****	MARIA DE LOURDES SILVA
927819528	6348*****	MARIA DE LOURDES SILVA RODRIGUES
927787771	4129*****	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA
927794255	0567*****	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA
927801262	4904*****	MARIA DE SOUSA SILVA
927823231	0044*****	MARIA DO CARMO CAVALCANTI PINHEIRO
927823281	2986*****	MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA
927813655	6350*****	MARIA DO CEU DA SILVA
927717112	5233*****	MARIA DO DESTERRO DA SILVA
927817126	5850*****	MARIA DO ROSARIO NUNES DE LIMA (ESPOLIO)
927790182	1305*****	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA
927714353	9140*****	MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA
927784771	1367*****	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERNANDES
927775108	5973*****	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA TAVARES
927787492	4663*****	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA
927800566	4141*****	MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA
927765897	8069*****	MARIA DO SOCORRO SANTOS
927720829	3697*****	MARIA DOS PRAZERES DE CARVALHO MATOS
927725368	1466*****	MARIA DOS PRAZERES SOARES
927787298	3139*****	MARIA EDINEIDE DE ARAUJO
927809801	0250*****	MARIA ELISIE OLIVEIRA
927824646	0250*****	MARIA ELISIE OLIVEIRA
927726066	3313*****	MARIA ELZA MOURA DA SILVA
927714087	0616*****	MARIA EMANUELLA TAVARES MARQUES
927810445	0616*****	MARIA EMANUELLA TAVARES MARQUES
927810397	0890*****	MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA ALVES
927799771	0481*****	MARIA FERNANDES BEZERRA
927722445	4236*****	MARIA FILGUEIRA DE FREITAS
927762475	1085*****	MARIA FRANCISCA MARQUES (ESPOLIO)
927812208	0453*****	MARIA GIZELIA VITORINO
927789479	1565*****	MARIA GONCALA DA TRINDADE ANTUNES
927818522	7215*****	MARIA GORETE FERNANDES DE MORAES
927777350	3240*****	MARIA GORETTE DA SILVA CALDAS
927811814	6372*****	MARIA GORETTI DE FIGUEIREDO
927787498	2544*****	MARIA GORETTI LUCENA DE OLIVEIRA
927809343	2544*****	MARIA GORETTI LUCENA DE OLIVEIRA
927716466	2024*****	MARIA GURGEL NETA
927751418	6299*****	MARIA IDELZUITE COSME DA SILVA
927719532	2001*****	MARIA INES DE MEDEIROS
927822259	0201*****	MARIA IRANEIDE DOS SANTOS
927820060	0124*****	MARIA JANAINE DE OLIVEIRA SILVA
927800381	3791*****	MARIA JANEIDE DE MOURA
927768948	0470*****	MARIA JARLENE DE LIMA
927821201	2613*****	MARIA JOANA SOARES
927783442	0196*****	MARIA JOSE DE SOUZA
927805609	0196*****	MARIA JOSE DE SOUZA
927824767	4743*****	MARIA JOSE INACIO DE MELO

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927769800	8512*****	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS
927735356	5652*****	MARIA JOSE VIANA
927795418	6220*****	MARIA JOSERVANIA ALVES DE ARAUJO
927760919	7922*****	MARIA JUCILENE DE LIMA
927791166	7209*****	MARIA LEILA RODRIGUES DE SOUZA BRITO
927767881	3262*****	MARIA LEONOR MACIEL
927818335	0964*****	MARIA LIDUINA NOGUEIRA DE MORAIS
927793115	2011*****	MARIA LUCIA DE CARVALHO
927804390	8386*****	MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA
927811898	4213*****	MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA
927766691	0547*****	MARIA LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA ALCANTARA MARQUES SOLHA
927752917	4746*****	MARIA LUCINEIDE SIQUEIRA
927802854	2025*****	MARIA LUIZA BEZERRA TRINDADE PINTO
927824351	1062*****	MARIA LUZETE MARQUES VIEIRA (ESPOLIO)
927803249	2425*****	MARIA MACHADO DE SOUSA
927790795	9038*****	MARIA MAISE DE ANDRADE SOUZA
927736557	9804*****	MARIA MARTINS DA SILVA
927776645	4653*****	MARIA MONICA DA SILVA
927729233	4224*****	MARIA NAZARE SILVA DE LIMA
927815152	7620*****	MARIA NICIENE SILVA DE ARAUJO
927819385	5233*****	MARIA NOVA DA SILVA OLIVEIRA
927818426	0105*****	MARIA PATRICIA GOMES DA SILVA
927761367	0694*****	MARIA PATRICIA SIQUEIRA DA SILVA
927812464	2213*****	MARIA ROQUE GRACIANO
927792206	2731*****	MARIA ROSA DE SOUZA MEDEIROS
927790069	0267*****	MARIA ROSICLEIDE MOREIRA RIBEIRO
927794138	0280*****	MARIA ROZANGELA DE GOIS
927805490	0706*****	MARIA SALETE DA ROCHA SILVA
927780112	6728*****	MARIA SANTANA DA SILVA
927813891	4086*****	MARIA SELUCIA DA SILVA MOURA
927807060	5124*****	MARIA SOLANGE LIMA DA SILVA
927760523	3139*****	MARIA TEREZA CUNHA CAVALCANTI
927823141	8514*****	MARIA VALDECY FIDELIS
927794486	5661*****	MARIA VANDA BELMONT DE MORAIS
927809625	5661*****	MARIA VANDA BELMONT DE MORAIS
927824776	0250*****	MARIA VERONICA DOS SANTOS TRINDADE
927812646	0480*****	MARIA VERONICA SILVEIRA DE CARVALHO
927822653	0290*****	MARIA VITORINA DE SOUZA BRITO
927824632	9161*****	MARIA ZILDA DE MOURA
927812038	0100*****	MARIANA GOIS BEZERRA
927797890	0537*****	MARIANGELA FERREIRA DA SILVA BELMONT
927824224	0896*****	MARILIA CRISTINA ALMEIDA CARDOSO
927798336	0766*****	MARILIA LUANA CARDOSO
927794619	2717*****	MARINALVA PEREIRA DA SILVA
927772627	6548*****	MARINES DALVA DE MELO
927814008	1462*****	MARINETE CAMARA DA FONSECA
927812881	4228*****	MARINEZ HONORIO DANTAS FILGUEIRA
927758179	0440*****	MARIO DOS SANTOS LIRA
927798891	4662*****	MARISA MEDEIROS DA NOBREGA
927823603	5036*****	MARISA NUNES SENA DE OLIVEIRA
927755848	1339*****	MARISTELA SILVA DE MELO
927823176	9143*****	MARLENE FREIRE DA CUNHA
927823353	0711*****	MARLENE RIBEIRO DA COSTA
927800656	6352*****	MARLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
927810989	9909*****	MARLI DE OLIVEIRA COSTA
927756466	2311*****	MARLILTON DE ARAUJO LEITE
927765017	1829*****	MARLUCE DE MORAIS LOPES
927702347	2001*****	MARLY OLIMPIO SILVA
927713540	0129*****	MARTA DOS SANTOS SOUZA
927823272	3783*****	MARTA FERREIRA DAS NEVES
927814691	4304*****	MARTA SILVANA DE SOUZA ROCHA
927795905	1500*****	MARTIN JOHN GOODA
927765165	8389*****	MARTINHO OLIVEIRA FARIAS
927802063	6372*****	MARY VANIA MEDEIROS DA SILVA SOARES
927815992	5290*****	MATILDE DE FREITAS ARCANJO DA SILVA
927767371	1171*****	MAURA ALVES SILVEIRA
927758192	1888*****	MAURA RODRIGUES DE BRITO
927796598	6721*****	MAURO GUSMAO REBOUCAS
927816145	24757*****	MAX FIT NEW ACADEMIA LTDA
927819056	24757*****	MAX FIT NEW ACADEMIA LTDA
927756121	0096*****	MAX RAFAEL VALE DINIZ
927811552	0263*****	MAXWELL MACIEL XAVIER
927811808	1071*****	MAYARA FERNANDA BARROS DA SILVA
927790768	0508*****	MELQUE FERNANDES DE FARIAS
927769406	7846*****	MELQUIADES DIAS DA CUNHA
927820210	2432*****	MEYRE REJANE DE ALBUQUERQUE SILVA (ESPOLIO)
927749028	8287*****	MICARLO FRANCISCO GOMES DA SILVA
927819698	0596*****	MICHELE SOARES DA COSTA
927811813	0890*****	MIGUEL BARBOSA DA SILVA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927811817	0890*****	MIGUEL BARBOSA DA SILVA
927824237	2431*****	MIGUEL PEDRO DA SILVA CAVALCANTE (ESPOLIO)
927797948	0102*****	MIGUEL SABINO DE ARAUJO FILHO
927783947	0318*****	MILENA FERNANDES DA SILVA
927823484	8383*****	MILENE GOMES DE ARAUJO BARBOSA
927794365	0512*****	MILTON BARBALHO SOARES JUNIOR
927749188	0494*****	MILTON ISSASHI AOQUI
927822838	5233*****	MIRIAM PEREIRA DANTAS
927704179	1424*****	MIRIAM SANTOS DE AZEVEDO
927795081	0977*****	MIRIAN ALVES PEREIRA BARRETO
927801512	0977*****	MIRIAN ALVES PEREIRA BARRETO
927816049	0977*****	MIRIAN ALVES PEREIRA BARRETO
927816112	0977*****	MIRIAN ALVES PEREIRA BARRETO
927816118	0977*****	MIRIAN ALVES PEREIRA BARRETO
927816120	0977*****	MIRIAN ALVES PEREIRA BARRETO
927820698	2755*****	MIRIAN DELFINO DA SILVA
927800243	0410*****	MIRNE DE ARAUJO FREITAS
927810143	0555*****	MIRTHES FERNANDES BEZERRA CAVALCANTI
927792707	0137*****	MONALISA BARBOSA FELIPE ALBUQUERQUE DE ANDRADE
927810953	6635*****	MONARA BITTENCOURT DE AMORIM
927819883	0084*****	MONICA MOREIRA DA SILVA
927813895	0521*****	MONIQUE DANTAS DE SOUZA
927785873	3789*****	MURILO DA SILVA FERREIRA
927795063	10343*****	NAIDSON ROCHA JUNIOR
927821737	16509*****	NAILSON NOEL DOS SANTOS JUNIOR REPRESENTACOES
927819767	0066*****	NAIR CRUZ DE ARAUJO
927822077	4064*****	NALVA MARIA BARBOSA SILVA
927823961	1063*****	NASARENO CARNEIRO DE SOUSA
927750202	2301*****	NATIVIDADE SALES DE LIMA
927814279	0440*****	NAZARENO SOARES BEZERRA (ESPOLIO)
927753770	0379*****	NECI JOSE DE OLIVEIRA
927824227	0684*****	NEILA DEJOVANE XAVIER DA SILVA OLIVEIRA
927787076	4305*****	NEILDA FONTES DA COSTA LIMA
927822913	0254*****	NEIRE JANE MELO DA ROCHA
927791346	2021*****	NEUMA DINIZ DE SOUZA
927806178	2021*****	NEUMA DINIZ DE SOUZA
927806493	1311*****	NEUZA MARIA DA CUNHA
927821741	3364*****	NEUZA MAURICIO DE OLIVEIRA
927800781	2307*****	NEWTON COELHO DE MEDEIROS
927824414	6267*****	NILSON MOREIRA DE LIMA
927824416	6267*****	NILSON MOREIRA DE LIMA
927794584	0264*****	NILTON PESSOA DE PAULA NETO
927783304	7269*****	IVALDO BEZERRA DANTAS
927810470	0356*****	IVALDO SALDANHA DE CASTRO
927819200	8139*****	NIVANDA ARRUDA PESSOA PEREIRA
927824552	1565*****	NOEMIA FIGUEIREDO DOS SANTOS
927823781	08686*****	NORDESTE DEDETIZADORA LTDA
927818828	07992*****	NOVA VIDA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
927816775	19859*****	NUCLEO X LTDA
927822706	1035*****	OCTAVIO AVELINO DA COSTA
927700575	1991*****	ODETE BATISTA PARAGUAI (ESPOLIO)
927747117	0887*****	ODIEL BEZERRA DE LIMA (ESPOLIO)
927730711	0439*****	OG BATISTA DA SILVA
927820757	0304*****	OLGA VASCONCELOS EDUARDO FILHA
927823134	4347*****	OLINDA AUGUSTA GADELHA
927789591	25143*****	OLISAT TELECOMUNICACOES LTDA
927802693	0947*****	OMAR LORETO CARLI
927824711	1182*****	OMAR PEREIRA GURGEL
927824699	1405*****	ONELIA PEREIRA DA CRUZ
927824700	1405*****	ONELIA PEREIRA DA CRUZ
927732366	6723*****	ONILDO CAVALCANTI BARRETO SOBRINHO
927751909	0962*****	ONILSON DA ROCHA MENDES (ESPOLIO)
927786803	0028*****	ORIGVAL TAVARES SILVA
927806792	9410*****	ORLANDO JUSTINO DE LIMA
927814901	9410*****	ORLANDO JUSTINO DE LIMA
927796010	3169*****	ORLANDO RODRIGUES SILVA
927716030	3928*****	OSELITA PITANGA
927818960	2344*****	OSVALDO DOS SANTOS BARROS
927760860	1085*****	OSVALDO VITORINO DA SILVA
927756632	4514*****	OTACIANO FERREIRA DE PAIVA
927810473	01937*****	OXIMED INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
927802544	12357*****	P A B DE SOUZA JUNIOR
927798076	04392*****	PAIVA GOMES & COMPANHIA S/A
927824753	04392*****	PAIVA GOMES & COMPANHIA S/A
927805974	0753*****	PALOMA KAROLINE DA SILVA BRASIL
927821796	7439*****	PAOLO CORNETTI
927812935	7368*****	PATRICIA ALVES TAVEIRA
927817065	0122*****	PAULA ANDREIA DOS SANTOS GOMES
927759716	0319*****	PAULA FRANCINETE DO NASCIMENTO GOMES

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927735042	0472*****	PAULA LUISSA AZUIRSON SANTOS
927796358	6241*****	PAULINEA MARISE LIMA DE ARAUJO
927819649	0267*****	PAULO ANGELO DA PAZ (ESPOLIO)
927823767	0623*****	PAULO CESAR CORREIA PAES
927792234	0860*****	PAULO CESAR DANTAS FERNANDES
927717856	3924*****	PAULO DE TARSO GALDINO DA ROCHA
927824315	0379*****	PAULO FRANCINETE DO AMARAL (ESPOLIO)
927766461	0198*****	PAULO GURGEL (ESPOLIO)
927819539	6719*****	PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA
927822222	0745*****	PAULO PEDROZA MAGALHAES ALVES (ESPOLIO)
927823625	0877*****	PAULO ROBERTO SILVA
927716893	0671*****	PAULO ROBERTO TEIXEIRA
927756967	6115*****	PAULO SERGIO FERREIRA DE FREITAS
927811821	7793*****	PAULO SERGIO MACIEL DA SILVA
927795715	1422*****	PAULO SERGIO MORAIS DA COSTA
927792378	7093*****	PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO (ESPOLIO)
927792383	7093*****	PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO (ESPOLIO)
927794235	0319*****	PEDRO CICERO DE PAULA
927823304	0337*****	PEDRO CORREIA DOS SANTOS (ESPOLIO)
927806312	0107*****	PEDRO FELIPE DE FARIAS (ESPOLIO)
927806317	0107*****	PEDRO FELIPE DE FARIAS (ESPOLIO)
927784105	2854*****	PEDRO FERNANDES BATISTA
927814342	1082*****	PEDRO FERREIRA DA SILVA
927802344	8982*****	PEDRO FRANCISCO LOPES
927821121	0122*****	PEDRO GOMES NETO SEGUNDO
927821142	0122*****	PEDRO GOMES NETO SEGUNDO
927823817	49997*****	PEDRO HENRIQUE DE AQUINO ARAUJO
927699020	0290*****	PEDRO PETIT DE MEDEIROS
927793827	1305*****	PEDRO ROSA DO NASCIMENTO
927793170	6510*****	PEDRO SEGUNDO (ESPOLIO)
927788168	3795*****	PEDRO SERGIO FERNANDES DAMASCENO
927793138	0388*****	PEDRO SIMEAO LEAL
927776515	10708*****	PEREIRA & MATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
927820029	08680*****	POLYDROGAS NORDESTE LTDA
927820860	50455*****	POTIGUARES RESTAURANTE GRILL LTDA
927809262	3181*****	PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA
927784453	35286*****	PROLIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
927824169	07552*****	PROMEDCARE COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
927823866	03225*****	R S REPRESENTACOES LTDA
927769078	01963*****	R. ROCHA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
927823098	22425*****	R5 ENGENHARIA LTDA
927786354	08399*****	RADIO CABUGI LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-RADIO CABUGY
927810581	7228*****	RAFAELA DA FONSECA E SILVA MOURA GALVAO
927806922	1096*****	RAFAELLE ALVES DE OLIVEIRA
927819747	11170*****	RAIFFE PONTES DE OLIVEIRA FILHO
927803384	0509*****	RAILINI JOANA CRUZ LOURENCO FERNANDES CAMPOS
927814199	1559*****	RAIMUNDA BATISTA DO NASCIMENTO
927808968	1085*****	RAIMUNDA SALES DO NASCIMENTO
927745348	4375*****	RAIMUNDO DA SILVA
927808005	4129*****	RAIMUNDO FERNANDES VIEIRA
927767775	0487*****	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NEVES
927812487	0854*****	RAISSA LOPES PINHEIRO ENOCK
927817276	0612*****	RAMANY KELLY NOBREGA PEREIRA
927824704	3583*****	RAMIRO PEREIRA DA SILVA FILHO
927760675	0584*****	RANIELLE KALINY OLEGARIO DOS PASSOS
927821905	0566*****	RANIERE MACIEL QUEIROZ EMIDIO
927816188	8070*****	RANYERE JOSE FREITAS RODRIGUES
927791247	9163*****	RAQUEL CALDEIRA DE OLIVEIRA
927808568	0322*****	RAQUEL DE FREITAS ANDRADE POTIER
927822524	0883*****	RAYANE CRISTINA CORCINO FREIRE XAVIER
927823769	50412*****	RAYANNE SANTOS SERVICOS LTDA
927819660	0550*****	REGIA PRISCILA ALVES DE BRITO ROCHA
927798566	5963*****	REIMARGLEYDE MONTEIRO SILVA
927819244	6732*****	REJANE MARIA GOMES GONCALVES DA SILVA
927809515	57728*****	RENATA CORDEIRO DE ARAUJO / SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927798384	0306*****	RENATA CRISTINA ALVES PIMENTA BARROS
927789730	28932*****	RENATA CRISTINA MAIA LIRA MACIEL LTDA
927821423	0825*****	RENATA FRANCA DE ARAUJO
927720910	1566*****	RENATO MARIA DA SILVA
927787245	09113*****	RENOSERVICE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
927797879	06049*****	REPRESENTACOES NASCIMENTO LTDA
927735358	0107*****	RHAMILA CRISTIANE BERNARDO ANDRADE
927787481	4818*****	RIBAMAR DA ROCHA BILRO
927807687	8510*****	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS (ESPOLIO)
927798052	0113*****	RICARDO DE SOUSA MARCELINO
927702889	0114*****	RICARDO JESUS BANDEIRA DE MOURA
927820044	2764*****	RICARDO LUIZ FREIRE DA SILVA
927817554	0006*****	RICARDO TORRES PIO DA SILVA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
92776622	1063*****	RILKE DOS SANTOS SILVA
927782426	0308*****	RINALDO SILVA DE SOUZA
927823157	2824*****	RITA CIRIACO DA SILVA
927791200	2223*****	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA
927789534	0455*****	RITA DE CASSIA SILVA
927823699	4054*****	RITA DOS IMPOSSIVEIS DE LIMA E SILVA
927811692	4262*****	RITA GARCIA DANTAS DE MACEDO
927720223	0198*****	RITA RIBEIRO COSTA
927796842	5028*****	RIVALDO ARAUJO BEZERRA
927819594	8776*****	RIVELINO PERES BEZERRA DE FARIAS
927819599	8776*****	RIVELINO PERES BEZERRA DE FARIAS
927819602	8776*****	RIVELINO PERES BEZERRA DE FARIAS
927817337	28038*****	RN LOCACAO E SERVICOS LTDA
927709074	4236*****	ROBERTO CARLOS CORREIA PERES
927767553	10694*****	ROBERVAL FLORINDO DA SILVA
927793093	10694*****	ROBERVAL FLORINDO DA SILVA
927789683	0221*****	ROBINSON ALEXANDRE BELARMINO DA SILVA
927811284	0560*****	RODOLFO HALISSON SALUSTINO FAUSTINO
927811720	0095*****	RODOLPHO CESAR FERREIRA DE ARAUJO LIMA
927814218	3352*****	ROGERIA EMILIA FONSECA CLEMENS
927811786	4292*****	ROGERIO DA SILVA BORGES
927793137	4138*****	ROGERIO DE PINHO PESSOA
927785579	13664*****	ROMA SERVICOS E LOCACAO LTDA
927787734	8515*****	ROMULO CESAR PINHEIRO DE QUEIROZ
927821202	4293*****	RONALDO INACIO DA SILVA
927730186	0438*****	RONALDO RIBEIRO DE MELLO
927793202	0438*****	RONALDO RIBEIRO DE MELLO
927771287	1754*****	RONALDO ROCHA DOS SANTOS
927731030	1063*****	ROOSEVELT DA SILVA FIGUEREDO (ESPOLIO)
927731306	4212*****	ROSA GENILZE GOMES DA COSTA MELO
927821285	0109*****	ROSA VIRGINIA DE MEDEIROS SOUZA
927798256	0104*****	ROSALIA PEREIRA DE SANTANA
927772416	3227*****	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA GOMES
927768245	0117*****	ROSEANE LIMA DE MESQUITA
927803655	0117*****	ROSEANE LIMA DE MESQUITA
927822140	0175*****	ROSEANE PATRICIA CAEIRA SOARES
927723104	0466*****	ROSEANE SILVA DE SOUZA
927820921	0125*****	ROSEANE VICENTE DOS SANTOS MENESES
927786619	7510*****	ROSELIA CRISTINA DE OLIVEIRA
927809660	7209*****	ROSEMEYRE MARTINS
927728545	8134*****	ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA
927822482	0246*****	ROSICLEIDE ALMEIDA DA SILVA
927781338	0115*****	ROSILDA MARCELINO DA SILVA
927800440	0005*****	ROSILENE BARBOSA DO NASCIMENTO ALVES
927725713	8372*****	ROSILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
927725230	0323*****	ROSIVAN DA SILVA
927816687	2615*****	ROZANGELA MARIA ATALIBA DE MELO
927745349	5034*****	ROZILDA DE FREITAS RODRIGUES
927720797	5193*****	RUI SALES BARBOSA
927816287	28434*****	S P CAMARA LTDA
927823100	0077*****	SALEILSON SYGNORETE GOMES DA SILVA
927823395	0117*****	SAMARA KLEBIA DA SILVA E SOUZA ANDRADE
927816867	0839*****	SAMARA SALGUEIRO DA SILVA
927724878	06167*****	SANCHEZ BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927724884	06167*****	SANCHEZ BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927724889	06167*****	SANCHEZ BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927823476	1099*****	SANDEGY ALVES GOMES
927823633	3353*****	SANDRA MARIA LEAO GARCIA
927776718	0571*****	SANTANA MARIA GOMES
927805968	0791*****	SARA NUNES PEREIRA
927805296	07051*****	SATELITE INCORPORACOES LTDA
927824200	5036*****	SAYONARA PINHEIRO BARBOSA
927801281	28178*****	SC ENGENHARIA LTDA
927799964	7914*****	SEBASTIANA MARIA DA SILVA
927818103	3170*****	SEBASTIAO CRISOSTOMO DE MENEZES JUNIOR
927769041	1476*****	SEBASTIAO EVANGELISTA DOS SANTOS
927763720	0390*****	SEBASTIAO FIRMO DE MELO
927809580	3029*****	SEBASTIAO LEITE
927823577	7625*****	SEBASTIAO LOURENCO DA SILVA
927800146	4130*****	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA
927724839	1136*****	SEBASTIAO VIEIRA DE VASCONCELOS
927824325	0692*****	SELMA ALINE DINIZ DE BARROS
927819319	7045*****	SELTON JAIRON ALVES DE SOUSA
927811695	0308*****	SENEI DA ROCHA HENRIQUE
927823825	24015*****	SERESMED SERVICOS MEDICOS LTDA
927824778	9046*****	SERGIO HENRIQUE COELHO DE SOUZA
927793658	0033*****	SERQUIZ FARMATT JUNIOR (ESPOLIO)
927795450	29104*****	SERTAO VEICULOS MULTIMARCAS LTDA
927817691	8376*****	SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927760490	5006*****	SEVERINO BERNARDO DE OLIVEIRA JUNIOR
927798564	1463*****	SEVERINO BIZERRIS DA CRUZ
927809286	1388*****	SEVERINO TINOCO BEZERRA
927797026	1830*****	SEVERINO VALENTIM
927814364	1134*****	SEVERINO VICENTE VENANCIO (ESPOLIO)
927794711	1505*****	SEVERINO ZACARIAS (ESPOLIO)
927812937	25230*****	SHANCANG CHEN
927799550	0109*****	SHEYLA MONICA SILVA FERNANDES
927756939	7921*****	SHIRLENE GERLUC LUCENA DO NASCIMENTO
927823435	0964*****	SILVA AUGUSTO DE MOURA
927818902	3052*****	SILVANA DE MEDEIROS BARBOSA JALES
927820307	9430*****	SILVANA PATRICIA FERNANDES SOARES DA SILVA
927820308	9430*****	SILVANA PATRICIA FERNANDES SOARES DA SILVA
927810655	0572*****	SIMONE DO NASCIMENTO ALVES DINIZ MARTINS
927804796	0273*****	SIMONE MARIA DE MELO PRAXEDES
927812829	8073*****	SIMONE PEREIRA DA CAMARA
927810896	0120*****	SIZENANDO BEZERRA DE ANDRADE
927757405	2426*****	SOLANGE LUCENA DA SILVA FIANDINO
927796514	2426*****	SOLANGE LUCENA DA SILVA FIANDINO
927675006	0859*****	SONIA LOURDES DANTAS FONSECA
927772300	2003*****	SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
927786254	0063*****	SONIA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES
927802780	0032*****	SONIA MARIA DE SA LEITAO
927819387	2969*****	SONIA MARIA TARGINO DE LIMA
927730627	4226*****	SONIA MARIA TAVARES ALVES
927797825	6287*****	SONIA SOUZA DOS SANTOS FERREIRA
927800293	8779*****	SORAYA SILVA MODESTO DE OLIVEIRA
927733109	08207*****	SRB COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
927710914	4296*****	STANLEY OSEAS FERNANDES
927822312	4454*****	STEFENSON DE MELO BARBOSA
927772492	1166*****	STENIO LACERDA BONA
927814979	1166*****	STENIO LACERDA BONA
927800072	11318*****	SUDAMERICA CONDOMINIOS LTDA
927820372	0495*****	SULAMITA BEZERRA JOSINO
927820375	0495*****	SULAMITA BEZERRA JOSINO
927812236	0231*****	SUMAYA BEZERRA DE OLIVEIRA SANTOS
927812242	0231*****	SUMAYA BEZERRA DE OLIVEIRA SANTOS
927818224	01581*****	SUPORTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
927823262	4142*****	SUZANNA GONDIM MIRANDA DE FARIAS
927762785	4443*****	SUZI DELFINO BATISTA
927804918	7912*****	SYLVIA ANGELICA CORREIA TEIXEIRA DE CARVALHO
927823495	28368*****	T MIQUELIN ANTUNES LTDA
927823533	34513*****	T. I. MENDES COM. VAREJ. DE ART. DE VESTUARIO E ACESSORIO
927812944	0707*****	TALLINE FERNANDA OLIVEIRA DE MOURA
927760924	2308*****	TANIA MARIA CORREIA
927804784	1568*****	TANIA MARIA DA SILVA MIRANDA
927820956	2004*****	TARCISIO FERREIRA DE LYRA
927776090	0753*****	TELMA DE LOURDES COSTA PEREIRA
927796863	4659*****	TELMA SALES DO NASCIMENTO
927802776	2969*****	TEONE MARIA DA COSTA
927734942	3170*****	TERESA CRISTINA GURGEL BERNARDO
927803119	0523*****	TERESA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
927792216	1085*****	TEREZINHA BEZERRA DE SOUZA
927808724	5384*****	TEREZINHA BORGES PINTO
927801024	3657*****	TEREZINHA GRILLO DO VALE
927793270	6382*****	TEREZINHA RODRIGUES CHAVES
927793274	6382*****	TEREZINHA RODRIGUES CHAVES
927823648	0925*****	THALITA DE MELO FREIRES
927806277	2309*****	THEODORICO BEZERRA NETTO
927792436	2727*****	THIAGO FERNANDES GARCIA
927787726	3687*****	THOMAS FERREIRA DA COSTA CAMPOS
927823532	1056*****	THYAGO INACIO MENDES
927820290	0795*****	TIAGO CRISTIANO REBOLCAS DE SOUSA
927726040	1086*****	TIAGO PAULO DA SILVA (ESPOLIO)
927821703	40953*****	TM AUTO REFRIGERACAO LTDA
927822143	13752*****	TRANSPORTES TRANSPOTURAL EXPRESS DULLAR LTDA
927813433	0358*****	TULIO ANTONIO GURGEL VERAS
927818637	6715*****	UBIRACY CARVALHO DA SILVA
927748814	08881*****	UNICA PROPAGANDA, PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
927824642	42127*****	UNIVERSO VACINAS LTDA
927785642	3694*****	VALDA MARIA PEREIRA LEONEZ
927804715	1848*****	VALDECIR DE OLIVEIRA LIRA
927717616	4231*****	VALDEREIS DE PAIVA BARRETO
927722027	4231*****	VALDEREIS DE PAIVA BARRETO
927716720	1559*****	VALDERI BARBOSA VIEIRA
927796485	4990*****	VALDICK SOUSA DE OLIVEIRA
927725764	3152*****	VALDIRA NOBRE DA SILVA
927784279	8289*****	VALERIA PERES LEMOS GARCIA
927808017	0273*****	VALQUIRIA FERNANDES DA SILVA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927801899	6378*****	VALQUIRIA MARIA DE MELO
927810448	0636*****	VANESSA JERONIMO DA SILVA BARROS
927819213	0292*****	VANESSA MARIA DE OLIVEIRA ACIOLY MAIA
927818431	0356*****	VANIA DOS SANTOS FERNANDES ARAUJO
927816623	5006*****	VANIA LUCIA FERREIRA DE LIMA
927790734	7519*****	VANUZA FRANCISCA DA SILVA
927754230	8133*****	VANUZIA DOMINGOS DE SOUZA
927791351	1570*****	VERA LUCIA GURGEL FERNANDES
927763325	3794*****	VERA MARIA NEVES LIBERATO
927821493	0305*****	VERA MIRTES DE CASTRO CARVALHO
927821740	8510*****	VERONICA ALVES SEVERIANO
927809151	3366*****	VERONICA DOS SANTOS DE MATOS
927722874	0291*****	VERONICA OLINTO BEZERRA
927817825	0523*****	VERONICA VICENTE DE SOUZA XAVIER
927779254	05165*****	VERSAILLES INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
927784149	05165*****	VERSAILLES INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
927784924	05165*****	VERSAILLES INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
927784269	1553*****	VICENTE ANTONIO DA COSTA
927802857	2893*****	VICENTE COELHO DO NASCIMENTO
927727110	0110*****	VICENTE FERNANDES CAMPOS FILHO (ESPOLIO)
927765645	13988*****	VILLA LOBOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927802292	0099*****	VIRGILIO FIRMINO DA SILVA FILHO
927773612	0258*****	VIVALDO GONCALVES CABRAL
927811828	0511*****	WAGNER VALERIO BEZERRA CAMELO
927807004	7509*****	WALTER MORAES TELINO SOARES
927820898	2014*****	WALTER SOARES DE MIRANDA JUNIOR
927800904	0682*****	WANDERSON SILVA AZEVEDO
927803504	5533*****	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA
927716325	2962*****	WELTON MARQUES DE SOUZA
927729846	6635*****	WELLINGTON FERNANDES DINIZ
927719449	0260*****	WELLINGTON FERNANDES SIQUEIRA CORTEZ
927797700	0368*****	WELLINGTON LUIZ PINTO
927812165	0368*****	WELLINGTON LUIZ PINTO
927823722	0492*****	WILLIAM SILVA DE SOUSA
927776223	0888*****	WILMA BARBOSA DE CARVALHO
927798170	3474*****	WILMA SOARES DE FIGUEIREDO
927754008	0575*****	WILSON ROMARIZ MACHADO (ESPOLIO)
927774470	1312*****	WILSON SOARES DE OLIVEIRA
927805982	2893*****	WILSON XAVIER DE MACEDO
927794645	8510*****	WILTON SOUSA DAMASIO
927819205	8510*****	WILTON SOUSA DAMASIO
927801207	7543*****	WILZA FERNANDES DE SOUZA E SILVA
927751618	8122*****	WLADENILK TAVARES LEMOS
927823547	0866*****	YLKARY MOHARA DE ARAUJO LOPES
927815149	7789*****	YURI IVAGO RODRIGUES SILVA
927699384	3285*****	ZILMAR FAUSTINO DE ARAUJO
927752309	4657*****	ZORAIDE NASCIMENTO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA Nº 33/2026 – GS/SEMURB, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 031/2022 de 13 de junho de 2022 que estabelece os parâmetros para distribuição de gratificações e aferição do cumprimento de metas de desempenho e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo no uso das atribuições legais e em cumprimento ao artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 12.523, de 31 de maio de 2022. CONSIDERANDO a necessidade de ajuste operacional das gratificações instituídas aos servidores pela Portaria SEMURB 031/2022,

Resolve:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria nº 031 de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 14 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. (...)

(...)

I – Departamento de Licenciamento de Obras e Serviços: 19 (dezenove) GAAT I e 4 (quatro) GAAT II;

(...)

III – Assessoria Técnica: 3 (três) GAAT I.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 130/2026 – GS/SEMTAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º – Designar o servidor John Antony Silva Nunes, Mat.: 73.666-9 em substituição ao servidor (a) Daniel Henrique de Souza Araújo, Mat.: 73.719-3, como GESTOR (a) e a servidora Patrícia Cely Pacheco Vitor, Mat.: 73.556-5, como FISCAL, respectivamente, nos processos de nº: 20260577697 – FÁCIL TEND TUDO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

LTDA, 20260161814 – 3A LOCAÇÕES LTDA e 20260161580 – CS BRASIL FROTAS S.A Art. 2º - Esta Portaria altera as portarias de nº 06/2026, 07/2026 e 111/2026, e entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 08 de outubro de 2026.

AURICEA XAVIER DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 129/2026 – GS/SEMTAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no inciso I do art. 58 da Lei Orgânica do Município, no art. 2º, inciso XI, combinado com artigos 58 a 60 e em atendimento ao art. 35, V, “g”, todos da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Considerando a necessidade de revogar a Portaria nº 92/2026 – GS/SEMTAS, DE 24 DE JULHO DE 2026; Considerando a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS/PMN e as instituições parceiras, com celebração dos instrumentos jurídicos insculpidos no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e as instituições parceiras por meio de Termo de Fomento, de Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação para execução indireta de serviços socioassistenciais a partir do exercício de 2026, composta pelos seguintes servidores, pertencentes a esta Secretaria:

1. Soraya Mendes Guimarães – DPSB – Matrícula nº 72.935-7

2. Andréia Freitas da Silva Souza – DPSE – Matrícula nº 44.958-0

3. Andressa Lenuska Sousa de Macedo – DIMAPS – Matrícula nº 73.000-7

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação fiscalizar o cumprimento do objeto da parceria, com emissão e homologação de relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados, durante a execução do termo de colaboração e demais descritos em Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 08 de outubro de 2026.

AURICÉA XAVIER DE SOUZA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

11º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2023 CP nº 001/2023-SEINFRA

Processo nº 20221592721-SEINFRA

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Contratada: COASTAL CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de vigência do contrato, a partir de 30/10/2026 até 30/12/2026, bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 02/10/2026 até 01/12/2026, para os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS ESTRUTURAS DE PROTEÇÃO DO AVANÇO DO MAR E DAS ESTRUTURAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA NA CIDADE DO NATAL/RN. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSAÇÃO ANTECIPADA PRORROGAÇÃO: Caso, durante o período de prorrogação estabelecido na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, venha a ser homologado novo processo licitatório que tenha por objeto serviços da mesma natureza e finalidade daqueles abrangidos pelo presente contrato, a presente prorrogação deve ser imediatamente cessada, mediante a adoção das providências administrativas e jurídicas cabíveis, de forma a evitar a sobreposição de contratações para o mesmo objeto observadas as condições necessárias à regular transição entre as contratações. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas. Base Legal: art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei 8.666/93.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e Luis Augusto de Gois – Contratada Natal/RN, 08 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO Nº 036/2026-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Recebimento referente a ordem de compra nº 032/2026 - SEMSUR, que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), visando atender a demanda da Secretaria, tendo como Contratante a empresa M DE L M BEZERRA COMERCIO LTDA, nomeando-se os seguintes membros: 1) Carlos Eduardo da Câmara Nunes do Nascimento, matrícula nº 73.716-8; 2) Milton Pinheiro Galvão Junior, matrícula nº 06.651-6 e 3) Alexandro de Medeiros Rocha, matrícula -73.909-6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de outubro de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO Nº 037/2026-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Recebimento referente a ordem de compra nº 031/2026 - SEMSUR, que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), visando atender a demanda da Secretaria, tendo como Contratante a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, nomeando-se os seguintes membros: 1) Carlos Eduardo da Câmara Nunes do Nascimento, matrícula nº 73.716-8; 2) Milton Pinheiro Galvão Junior, matrícula nº 06.651-6 e 3) Alessandro de Medeiros Rocha, matrícula -73.909-6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de outubro de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO Nº 038/2026-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Recebimento referente a ordem de compra nº 030/2026 - SEMSUR, que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), visando atender a demanda da Secretaria, tendo como Contratante a empresa IN OUT INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, nomeando-se os seguintes membros: 1) Carlos Eduardo da Câmara Nunes do Nascimento, matrícula nº 73.716-8; 2) Milton Pinheiro Galvão Junior, matrícula nº 06.651-6 e 3) Alessandro de Medeiros Rocha, matrícula -73.909-6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de outubro de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20260811860-SEMPA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INC. II, C/C §3º DO ART. 75, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de áudio e vídeo. Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir do dia 07/10/2026 às 16h até o dia 13/10/2026 às 16:00 (horário de Brasília). As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – * <https://pncp.gov.br/app/editais/08241747001204/2026/5>. Mais informações na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, CEP: 59.025-270, por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br) e/ou telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h. Natal/RN, 08 de outubro de 2026.

Rodrigo Duarte de Aquino Pereira – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPA/PMN.

*Replicado por incorreção, publicado no DOM de 07/10/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**PORTARIA Nº 72/2026 – GAB/SEMIDH, 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

Art. 1º – Designar a servidora BRENDA PIETRA CONFESSOR AZEVEDO QUITHE, matrícula nº 73.638-2, para atuar como GESTORA do Contrato nº 38.005/2026, referente ao Processo Administrativo nº SEMIDH-20261147811 que trata da aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender às necessidades da Secretaria.

Art. 2º – Designar o servidor HITALO JOALLYSON DA SILVA, matrícula nº 73.740-0, para exercer a função de FISCAL do referido contrato, com a responsabilidade de verificar, in loco, o cumprimento das obrigações pactuadas, comunicando à gestora quaisquer irregularidades observadas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 08 de outubro de 2026.

LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA

Secretária Municipal – SEMIDH

PORTARIA Nº 73/2026 – GAB/SEMIDH, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Art. 1º – Designar o servidor HITALO JOALLYSON DA SILVA, matrícula nº 73.740-0, para atuar como GESTOR do Contrato nº 38.006/2026, referente ao Processo Administrativo nº SEMIDH-20261175262 que trata da aquisição de gêneros alimentícios (cereais e industrializados), a fim de atender às necessidades da Secretaria.

Art. 2º – Designar a servidora BRENDA PIETRA CONFESSOR AZEVEDO QUITHE, matrícula nº 73.638-2, para exercer a função de FISCAL do referido contrato, com a responsabilidade de verificar, in loco, o cumprimento das obrigações pactuadas, comunicando à gestora quaisquer irregularidades observadas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 08 de outubro de 2026.

LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA

Secretária Municipal – SEMIDH

***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO Nº: SEMIDH-20251029130.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SEMIDH, inscrita no CNPJ 08.241.747/0021-97 CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CONTÁBIL), inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025-SEMIDH, celebrado em 07 de outubro de 2025, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de outubro de 2026 a 07 de outubro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, sem alteração do objeto original e mantidas inalteradas todas as demais condições e obrigações pactuadas, conforme consta no Processo Administrativo nº SEMIDH-20251029130.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 07/10/2027.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 08.122.001.2-114 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMIDH

ELEMENTO DE DESPESA: 3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA REDUZIDO: 13297

ANEXO: 1

FONTE: 15000000

Valor: R\$ 12.300,00

Natal/RN, 07 de outubro de 2026.

Brenda Pietra Confessor Azevedo Quithê-Diretora do Departamento de Administração e Finanças - DEAF

Ratifico.

Luciana Dantas da Costa Oliveira-Secretária Municipal - SEMIDH

(Republicar por incorreção. Publicado no dia 08/10/2026)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA Nº. 340/2026-AP/A, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20261237845 – NATALPREV;

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº. 408/2025-AP/A, de 23 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2025, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, ocupante do Cargo de Professor, N2-N; CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 162/2026-AP/A, de 12 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de maio de 2026, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0836737-66.2023.8.20.5001, proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concedeu a mudança de letra para N2-O; CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 3688/2026-A.P., de 19 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de setembro de 2026, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0890995-55.2025.8.20.5001, proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concedeu a mudança de letra para N2-P; assim como alterou o percentual referente ao adicional por tempo de serviço para 30% (trinta por cento). RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº. 408/2025-AP/A, de 23 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 76, inciso III, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MÁRCIA MARIA BATISTA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº. 113.188-1, ocupante do Cargo de Professor, N2-P, conforme Portaria nº. 3688/2026-A.P., de 19 de setembro de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Revogar portaria nº. 162/2026-AP/A, de 12 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de maio de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2026.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº. 341/2026-AP/A, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20260988646 – NATALPREV;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 412/2025-AP/A, de 23 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2025, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente à servidora; ocupante do cargo de Agente de Controle às Endemias – Agente de Saúde, Classe I, Nível A.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº. 0874368-44.2023.8.20.5001, do 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede à servidora progressão funcional para Classe D, Nível II;

RESOLVE: Retificar a portaria n.º 412/2025-AP/A, de 23 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2025, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "a", cumulada com os artigos 19 e 20, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 216/2022), à servidora ANA MARIA SILVESTRE VIEIRA, matrícula n.º 45.849-0, ocupante do Cargo de Agente de Controle às Endemias – Agente de Saúde, Classe D, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com proventos integrais, em virtude de sua doença estar catalogada na Portaria Interministerial MTP/MS n.º 22, de 31 de agosto de 2022, cálculos conforme artigo 29, § 10, da Lei Complementar n.º 063/2005 (Incluído pela Lei Complementar n.º 216/2022). Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais direitos do ato primitivo. Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE - NATALPREV

PORTARIA Nº. 342/2026-AP/A, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20261032348 – NATALPREV; CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria n.º 360/2017-AP/A, de 10 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2027, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, ocupante do Cargo de Professor, N2-L; CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 2241/2026-AP/A, de 28 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de maio de 2026, conforme Sentença Judicial proferida nos autos do processo n.º 0870018-13.2023.8.20.5001, pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, que concedeu à servidora a alteração de letra para N2-O; RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria n.º 360/2017-AP/A, de 10 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2027, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com a Lei 11.301 de 10 de maio de 2006, artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora SUELI ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 108.852-8, ocupante do cargo de Professor, N2-O, conforme portaria n.º 2241/2026-AP/A, de 28 de maio de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens: - 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2026. Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE - NATALPREV

PORTARIA Nº. 343/2026-AP/A, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20251150460 – SEMAD, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 228/2026-AP/A, de 14 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de julho de 2026, em nome da servidora WEDNA MARIA BEZERRA, matrícula nº 116.754-1, ocupante do cargo de Professor, N1-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2026. Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº. 344/2026-AP/A, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20261098659 – SEMAD, CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 327/2025-AP/A, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2025, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora; ocupante do Cargo de Psicólogo, Especialista em Saúde, Classe I, Nível C; CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 012/2026-AP/A, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2026, na qual foi concedida à servidora progressão funcional Classe D, Nível II;

CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 3361/2026-GS/SEMAD, de 13 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de agosto de 2026, na qual foram concedidas à servidora a implantação e a atualização do adicional de tempo de serviço, no percentual de 30% (trinta por cento); RESOLVE: Retificar a portaria n.º 327/2025-AP/A, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2025, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "c", combinado com o artigo 25, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Nova redação dada pela Lei Complementar n.º 216/2022) à servidora GEOVANNA GOMES DE FARIAS TEODORO, matrícula n.º 113.932-7, ocupante do Cargo de Psicólogo – Especialista em Saúde, Classe D, Nível II, de acordo com a portaria n.º 3684/2025-A.P., de 09 de setembro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar n.º 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal Saúde – SMS, cálculos conforme artigo 29, § 10, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Incluído pela Lei Complementar n.º 216/2022). Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Art. 3º – Revogar portaria n.º 012/2026-A.P., de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2026. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2026. Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº. 345/2026-AP/A, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20261311700 – NATALPREV, CONSIDERANDO a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº 0884973-44.2026.8.20.5001, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, o cumprimento da obrigação de fazer consistente na concessão de aposentadoria voluntária, com direito à integralidade, na forma dos artigos 80-D e 80-E, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 63/2005, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 216/2022; RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 80-D, incisos I, II, III, IV, V e § 1º, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Incluído pela Lei Complementar n.º 216, de 29 de junho de 2022), à servidora MARIA AMELIA MARQUES DANTAS, matrícula n.º 12.956-9, ocupante do cargo de Nutricionista – Especialista em Saúde, Classe C, Nível II, de acordo com a Portaria n.º 1303/2026-A.P., de 10 de abril de 2026, e Lei Complementar n.º 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, conforme artigo 80-E, inciso I e artigo 80-F, inciso I, ambos da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 216/2022), acrescidos das seguintes vantagens: - 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010; Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA 346/2026-AP/A, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20261260120 – SEMAD; CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria n.º 424/2022-AP/A, de 23 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de agosto de 2022, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, ocupante do Cargo de Professor, N2-I; CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 3701/2026-A.P., de 21 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de setembro de 2026, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº 0815672-49.2022.8.20.5001, proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concedeu a mudança de letra de N2-I para N2-P. RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria n.º 424/2022-AP/A, de 23 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de agosto de 2022, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora JERUSA PORTELA IDESS MESQUITA, matrícula nº 110.793-0, ocupante do Cargo de Professor, N2-P, conforme portaria n.º 3701/2026-A.P., de 21 de setembro de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº

41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;
- Função Gratificada de Diretor Pedagógico, Tipologia D, incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0812422-13.2019.8.20.5001, do 6º Juizado da Fazenda Pública da comarca de Natal e portaria n.º 454/2022-A.P., de 22 de março de 2022.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2026.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

PORTARIA Nº 062/2026-GP/NATALPREV, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20261475061 – NATALPREV, de 07/10/2026, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2022, em favor de NAZARÉ DE OLIVEIRA FELIX, inscrita no CPF nº 838.801.274-68, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge do servidor municipal aposentado FRANCISCO EMÍDIO FELIX, matrícula nº 105.607-3, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível VII, falecido em 21 de setembro de 2026, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pela segurada aposentada na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS

NAZARÉ DE OLIVEIRA FELIX

Thiago Costa Marreiros

Presidente – NATALPREV

TIPO DE PENSÃO

PENSÃO PROVISÓRIA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 015/2026

Em conformidade com o que dispõe o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante Parecer Jurídico de folhas 52/54, fica a despesa abaixo caracterizada com dispensa de licitação.

Nº do Processo: 20261196383

Nome do Credor: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A

Objeto: Renovação de Apólice de Seguro Patrimonial do Edifício Prefeito Agnelo Alves, sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV CNPJ/CPF – 01.378.407/0001-10

Classificação da Despesa

Atividade: 09.122.001.2-782 – Preservação e Conservação de Bens Imóveis

Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 53 – Seguros em Geral

Fonte: 18020000

Anexo: I

Valor total: R\$ 2.988,02 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

Natal, 08 de outubro de 2026

Despacho: Ratificação a inexistência, possibilitando a contratação direta em favor da empresa citada.

Thiago Costa Marreiros

Presidente NATALPREV

*TERMO DE DISPENSA Nº 014/2026

Em conformidade com o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, consoante Parecer Jurídico de folhas 56/64, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa de licitação.

DADOS DO CREDOR:

Nº DO PROCESSO: 20261230018.

CONTRATADA: RB Comercial.-CNPJ: 45.727.479/0001-09

OBJETO: Equipamentos e Material Permanente

ENDEREÇO: Rua Dinarte Mariz Neto, 156, Nova Descoberta, Natal/RN CEP: 59.075-360

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do

Natalprev.-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-

SUB-ELEMENTO: 06 – Aparelhos e utensílios domésticos

FONTE: 18020000

ANEXO: I

VALOR – R\$ 2432,88 (Dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Natal, 08 de outubro de 2026.

ASSINATURAS:

Thiago Costa Marreiros – Presidente do Natalprev - Contratante

Clistenes Ryan dos santos – Contratada

*Replicado por incorreção, publicado no Diário Oficial do Município em 21/08/2026, pag 68.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20261475398

Nome do Credor: J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Objeto: Contratação da empresa J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.842.898/0001-69, referente apresentação musical de Segundo Sanfoneiro e banda, na programação da Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, que acontecerá no Largo da Igreja Matriz de Nossa Senhora Aparecida, situada na Rua Goiás, bairro Neópolis, Natal/RN, no dia 09 de outubro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Daniel Santiago.

Natal/RN, 08 de outubro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20261427482

Nome do Credor: PATRICIA FARIAS DE SOUZA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Objeto: Contratação da empresa PATRICIA FARIAS DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 45.959.998/0001-94, referente apresentação musical Debinha Ramos e banda, na programação do evento Na Ribeira tem Samba, que acontecerá na Rua Chile, 45, Ribeira, Natal/RN, no dia 11 de outubro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 07 de outubro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20261454480

Nome do Credor: M L PARAGUAI

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Objeto: Contratação da empresa M L PARAGUAI, inscrita no CNPJ Nº 42.038.011/0001-00, referente apresentação musical do cantor Messias Paraguai e banda, na programação do evento 16º Aniversário dos Boêmios das Quintas, que acontecerá no Mercado Público das Quintas, Natal/RN, no dia 10 de outubro do corrente ano, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos). Natal/RN, 07 de outubro de 2026

Natal/RN, 07 de outubro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 120/2026 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o Senhor ORLANDO UBIRAJARA LEMOS DE MACEDO, matrícula nº 60.921-8 para responder interinamente pelo período correspondente, em virtude das férias de 30 (trinta) dias do Senhor ROSIVALDO COSTA DA SILVA, matrícula nº 43.576-7, na data de 01 a 30 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de outubro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 07 de outubro de 2026

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 119/2026 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a Senhora ELLEN BRUNA AZEVEDO BARBOSA, matrícula nº 73.363-5, para responder interinamente pelo período correspondente, em virtude de 15 (quinze) dias de férias do período 2024/2025 da Senhora MARTA MARIA LOPES DE AZEVEDO, matrícula nº 72.505-1, no período de 26 de outubro a 09 de novembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 07 de outubro de 2026.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0505/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MATHEUS PINHEIRO SALUSTINO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 1, com lotação no Gabinete do Vereador Ériko Jácome.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de outubro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0506/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ADRIANA TRINDADE DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de outubro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 507/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIANA TRINDADE DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 1, com lotação no Gabinete do Vereador Ériko Jácome.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de outubro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 508/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VINICIUS FERNANDES CARVALHO, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de outubro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0509/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar THOMAS MAGNO PESSOA, do cargo em comissão de Assessor Legislativo 2, com lotação no Setor de Gestão de Contratos, Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de outubro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

*PORTARIA Nº 0496/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SUSIMEIRE QUEIROZ DA TRINDADE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo 2, com lotação no Setor de Gestão de Contratos, Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de outubro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 0510/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SUSIMEIRE QUEIROZ DA TRINDADE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo 2, com lotação no Setor de Gestão de Contratos, Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de outubro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0511/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados:

Gabinete da Vereadora Thabatta Pimenta

ALYNNE IZABEL FERREIRA LINS	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
LEONARDO DO NASCIMENTO BERTULEZA	ASSESSOR PARLAMENTAR 1
LUARA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR 1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de outubro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0512/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados:

Gabinete da Vereadora Thabatta Pimenta

ALYNNE IZABEL FERREIRA LINS	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
LEONARDO DO NASCIMENTO BERTULEZA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
LUARA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
RICARDO ANTONIO FERREIRA MELLER MAIA	ASSESSOR PARLAMENTAR 1
VIDIA SAMADHI SALDANHA MAIA	ASSESSOR PARLAMENTAR 1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de outubro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0513/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RENATA FERNANDES PAIVA, do cargo em comissão de Assessor Legislativo 2, com lotação no Departamento Administrativo, Financeiro, Tecnologia e Logística.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de outubro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0514/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RICK WENDEL XAVIER DE LUCENA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, com lotação no Gabinete do Vereador Tércio Tinoco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de outubro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 015/2026

Considerando os dispostos nos Arts. 90, parágrafo único e 91, da Lei nº 8.069/90 (ECA) e as prerrogativas previstas na Lei Municipal nº 5.759/2006 em seu Art. 23, incisos I e II no que se refere aos registros das entidades não governamentais e inscrições de projetos e programas para atendimento às crianças e aos adolescentes do município do Natal/RN; Considerando o disposto na Resolução nº 07/2008 deste Conselho que regulamenta o processo de cadastro de Entidades e inscrições de programas, projetos e programas para atendimento às crianças e aos adolescentes do município do Natal/RN; Considerando a deliberação feita em Reunião Plenária Ordinária do colegiado do COMDICA Natal, realizada em 29 de setembro de 2026, de forma presencial,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização cadastral das seguintes Entidades:

I – LAR FABIANO DE CRISTO, CNPJ: 33.948.381/0006-07, localizada à Rua São Benedito, 377, Felipe Camarão, Natal/RN, com registro nº 079;

II – SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO, CNPJ: 08.587.099/0003-43, localizada à Rua Estância Velha, nº 2, Neópolis, Natal/RN, com registro nº 107.

III – PROJETO PESCAR, CNPJ: 07.332.190/0007-89, localizada à Rod. RN 160, Km 1.4, Distrito Industrial, São Gonçalo do Amarante/RN, com registro nº 216.

Art. 2º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 30 de setembro de 2026.

Ana Járvis de Melo Campos-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA/Natal-RN

RESOLUÇÃO Nº 013/2026

Considerando a deliberação realizada em reunião extraordinária havida em 30 de setembro de 2026, realizada às 14h00, em formato presencial.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o Parecer nº 02/2026, da Comissão de Monitoramento dos Fundos da Infância e Adolescência e do Fundo do Idoso sobre alteração do Plano de Trabalho do Projeto “No Ritmo do Passo”, da Associação para o Desenvolvimento de Iniciativas de Cidadania do RN (ADIC).

Art. 2 – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 30 de setembro de 2026.

Ana Járvis de Melo Campos- Presidente do COMDICA Natal

RESOLUÇÃO Nº 18/2026-CMAS

Dispõe sobre as deliberações da 142ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Natal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela Lei nº 4.657 de 26 de julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o seu Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de

dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências; CONSIDERANDO as deliberações deste Colegiado em Reunião Extraordinária Nº 142ª, realizada em 02 de julho de 2026, de forma online, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua José Ribeiro Dantas, 416 – Lagoa Nova, Natal/RN, resolve aprovar, conforme consta em ATA,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar:

I – Recebimento das parcelas dos recursos financeiros dos Serviços de Ação Continuada - SAC, Oriundos do MDS/SUAS/FNAS, referente ao mês de Julho/2026, e que estão de acordo com o Plano de Ação de 2026 do Município. Os referidos recursos foram alocados em suas contas específicas para atender à Estruturação da Rede de Serviços SUAS – Custeio, no valor de R\$ 480.000,00 reais, Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 240.000,00 reais, ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, no valor de R\$ 226.695,05 reais, totalizando o valor de R\$ 946.695,05 reais.

II - Emenda Parlamentar nº 202650490001, espelho da Programação nº 240810220260007. Pela Deputada Federal Natália Bonavides, no valor de R\$ 109.000,00 Reais.

Art.2º – Resolve

I - Aprovar a recomposição da Comissão Eleitoral biênio 2026-2028. Fica determinado a substituição do Conselheiro João Mateus Silva de Lima pela Conselheira Juliana Honório Cavalcanti.

II – Aprovar a retificação do plano de trabalho da Casa Irmã Lúcia Montenegro. Processo nº 20251392545 -Termo de Fomento.

Art.3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Emanuelle Christiane C. De Moura – Instituto Vida Videira

Layana Silva Lima - SEMTAS

Érica Rayssa Eugênia da Silva – Lar Fabiano de Cristo

Carmosita Nóbrega - SMS

Jussara Keila B. N. Almeida - GACC

Daline Maria de Souza – SEHARPE

Fábio Alexandre da Costa – Associação Onco e Vida de Assistência e Prevenção ao Câncer

Luciana Dantas da Costa Oliveira – SEMIDH

Hermana J. L.R de Góis - SEMPLA

Aline Medeiros – SEMDES

Hayanne Roseline Oliveira Barbosa – Coletivo Vozes da SEMTAS

Dicla Naate da Silva - SME

Natal, 02 de julho de 2026.

Emanuelle Christiane Cassiano de Moura -Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal

Publicado por incorreção.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 14:00hs.

(Decreto 13.813 de 10 de agosto de 2026)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Lucas Gabriel Silva Nobre

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias